



continuação



# OI S.A. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

COMPANHIA ABERTA - CNPJ 76.535.764/0001-43

## BALANÇOS PATRIMONIAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E DE 2023 - Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

| Ativo                                      | Nota | Controladora      |                   | Consolidado       |                   | Passivo e patrimônio líquido                     | Nota              | Controladora      |                   | Consolidado       |                   |           |
|--|------|-------------------|-------------------|-------------------|-------------------|--|-------------------|-------------------|-------------------|-------------------|-------------------|-----------|
|  |      | 2024              | 2023              | 2024              | 2023              |  |                   | 2024              | 2023              |                   |                   |           |
| <b>Circulante</b>                          |      |                   |                   |                   |                   | <b>Circulante</b>                                |                   |                   |                   |                   |                   |           |
| Caixa e equivalentes de caixa              | 8    | 1.267.170         | 1.383.957         | 1.525.981         | 1.790.329         | Fornecedores                                     | 18                | 3.149.637         | 5.047.057         | 2.938.802         | 4.871.350         |           |
| Aplicações financeiras                     | 8    | 224.558           | 393.200           | 226.835           | 393.200           | Salários, encargos sociais e benefícios          |                   | 287.498           | 376.297           | 491.592           | 555.256           |           |
| Instrumentos financeiros derivativos       |      |                   | 79                |                   |                   | Instrumentos financeiros derivativos             |                   |                   | 797               |                   | 797               |           |
| Créditos com partes relacionadas           | 26   |                   | 31.331            |                   |                   | Empréstimos e financiamentos                     | 19                | 15.678            | 4.616.235         | 15.678            | 4.616.235         |           |
| Contas a receber                           | 9    | 552.070           | 1.685.609         | 947.276           | 1.799.503         | Debitos com partes relacionadas                  |                   | 96.795            |                   |                   |                   |           |
| Estoques                                   |      | 9.338             | 175.748           | 121.386           | 230.049           | Tributos correntes a recolher                    | 10                |                   | 3                 | 906               | 13.461            |           |
| Tributos correntes a recuperar             | 10   | 174.331           | 191.741           | 193.896           | 209.070           | Outros tributos                                  | 11                | 551.968           | 461.107           | 589.898           | 495.534           |           |
| Outros tributos                            | 11   | 714.442           | 679.660           | 721.871           | 754.922           | Dividendos e juros sobre o capital próprio       |                   | 5.496             | 5.495             | 5.495             | 5.495             |           |
| Depósitos e bloqueios judiciais            | 12   | 703.999           | 376.980           | 912.948           | 538.087           | Arendamentos a pagar                             | 20                | 822.032           | 938.892           | 862.836           | 950.983           |           |
| Dividendos e juros sobre o capital próprio | 26   |                   | 6.074             |                   | 50                | Programa de refinanciamento fiscal               |                   | 89.003            | 134.308           | 92.117            | 135.938           |           |
| Ativo relacionado aos fundos de pensão     | 24   | 646               | 664               | 646               | 664               | Provisões  | 21                | 444.392           | 478.221           | 734.220           | 698.211           |           |
| Despesas antecipadas                       | 13   | 925.885           | 1.271.395         | 930.784           | 1.296.192         | Demaís obrigações                                | 22                | 1.666.648         | 1.900.743         | 1.674.217         | 1.944.891         |           |
| Demaís ativos                              | 14   | 789.376           | 1.030.929         | 602.447           | 754.381           | <b>7128.880</b>                                  | <b>13.960.058</b> | <b>7418.317</b>   | <b>14.285.499</b> |                   |                   |           |
|  |      | <b>5.361.815</b>  | <b>7.227.367</b>  | <b>6.184.070</b>  | <b>7.766.526</b>  | Passivos associados a ativos mantidos para venda | 28                |                   |                   |                   | 660.516           |           |
| Ativos não circulantes mantidos para venda | 28   | 1.539.905         | 9.966             | 1.865.635         | 9.966             | <b>7128.880</b>                                  | <b>13.960.058</b> | <b>8.078.833</b>  | <b>14.285.499</b> |                   |                   |           |
|  |      | <b>6.901.720</b>  | <b>7.237.333</b>  | <b>8.049.705</b>  | <b>7.776.492</b>  | <b>Não circulante</b>                            |                   |                   |                   |                   |                   |           |
| <b>Não circulante</b>                      |      |                   |                   |                   |                   | Fornecedores                                     | 18                | 2.500.703         | 570.862           | 2.479.764         | 550.643           |           |
| Créditos com partes relacionadas           | 26   | 1.456             | 10.030.058        |                   |                   | Empréstimos e financiamentos                     | 19                | 11.569.186        | 19.844.827        | 11.938.381        | 20.869.622        |           |
| Aplicações financeiras                     | 8    | 8.390             | 10.397            | 8.390             | 10.397            | Debitos com partes relacionadas                  | 19 e 26           | 59.059            | 3.720.086         |                   |                   |           |
| Tributos diferidos a recuperar             | 10   | 1.136.400         | 1.136.400         | 1.136.400         | 1.136.400         | Outros tributos                                  | 20                | 950.960           | 2.738.989         | 979.300           | 2.740.549         |           |
| Outros tributos                            | 11   | 24.808            | 223.667           | 25.790            | 223.644           | Arendamentos a pagar                             | 20                | 174.834           | 177.652           | 178.844           | 183.857           |           |
| Depósitos e bloqueios judiciais            | 12   | 2.510.778         | 4.024.374         | 2.562.732         | 4.094.384         | Programa de refinanciamento fiscal               |                   | 21                | 3.224.025         | 3.179.664         | 3.877.872         | 3.525.868 |
| Despesas antecipadas                       | 13   | 556.574           | 745.612           | 556.582           | 745.612           | Provisões para fundos de pensão                  | 24                | 680.121           | 794.732           | 680.121           | 794.732           |           |
| Demaís ativos                              | 14   | 1.188.657         | 775.567           | 923.757           | 775.587           | Provisão para patrimônio líquido negativo        | 15                | 1.229.835         | 7.747.143         |                   |                   |           |
| Investimentos                              | 15   | 4.629.329         | 7.749.211         | 4.041.743         | 7.386.794         | Demaís obrigações                                | 22                | 5.283.769         | 8.018.828         | 5.277.720         | 8.013.173         |           |
| Imobilizado                                | 16   | 1.761.266         | 3.517.236         | 2.142.030         | 3.567.765         | <b>28.195.180</b>                                | <b>49.202.642</b> | <b>27.968.397</b> | <b>39.121.857</b> |                   |                   |           |
| Intangível                                 | 17   | 288.307           | 395.096           | 313.499           | 406.886           | <b>Patrimônio líquido</b>                        | 23                |                   |                   |                   |                   |           |
|  |      | <b>12.105.965</b> | <b>28.607.018</b> | <b>11.710.923</b> | <b>18.347.469</b> | Capital  | 33.928.058        | 32.538.937        | 33.928.058        | 32.538.937        |                   |           |
| <b>Total do ativo</b>                      |      | <b>19.007.685</b> | <b>35.844.351</b> | <b>19.760.628</b> | <b>26.123.961</b> | Custo de emissão de ações                        |                   | (801.073)         | (801.073)         | (801.073)         | (801.073)         |           |
|  |      |                   |                   |                   |                   | Reservas de capital                              |                   | 3.911.344         | 3.911.344         | 3.911.344         | 3.911.344         |           |
|  |      |                   |                   |                   |                   | Ações em tesouraria                              |                   | (33.315)          | (33.315)          | (33.315)          | (33.315)          |           |
|  |      |                   |                   |                   |                   | Prejuízos acumulados                             |                   | (53.687.338)      | (63.298.133)      | (53.687.338)      | (63.298.133)      |           |
|  |      |                   |                   |                   |                   | Outros resultados abrangentes                    |                   | 365.949           | 363.891           | 365.949           | 363.891           |           |
|  |      |                   |                   |                   |                   | Participação dos não controladores               |                   | (16.316.375)      | (27.318.349)      | (16.316.375)      | (27.318.349)      |           |
|  |      |                   |                   |                   |                   | Total do patrimônio líquido                      |                   | (16.316.375)      | (27.318.349)      | (16.286.602)      | (27.283.395)      |           |
|  |      |                   |                   |                   |                   | <b>Total do passivo e patrimônio líquido</b>     |                   | <b>19.007.685</b> | <b>35.844.351</b> | <b>19.760.628</b> | <b>26.123.961</b> |           |

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

## DEMONSTRAÇÕES DO RESULTADO EXERCÍCIOS FIMOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E DE 2023 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

| Exercícios  | Nota  | Controladora       |                    | Consolidado        |                    | Passivo e patrimônio líquido   | Nota               | Controladora      |                    | Consolidado       |                    |
|---|-------|--------------------|--------------------|--------------------|--------------------|--|--------------------|-------------------|--------------------|-------------------|--------------------|
|   |       | 2024               | 2023               | 2024               | 2023               |  |                    | 2024              | 2023               |                   |                    |
| <b>Receita operacional líquida</b>  | 4 e 5 | <b>2.130.067</b>   | <b>3.684.886</b>   | <b>3.180.421</b>   | <b>4.258.044</b>   | <b>Receita operacional líquida</b>   |                    |                   |                    |                   |                    |
| Custo dos bens e/ou serviços vendidos   | 5     | (3.596.415)        | (4.431.503)        | (4.635.082)        | (4.939.602)        | Prejuízo   |                    |                   |                    |                   |                    |
|   |       | <b>(1.466.348)</b> | <b>(746.617)</b>   | <b>(1.454.661)</b> | <b>(681.558)</b>   | <b>Recargas (despesas) operacionais</b>                                      | 5 e 15             |                   |                    |                   |                    |
| <b>Resultado de equivalência patrimonial</b>  |       |                    |                    |                    |                    | Resultado de equivalência patrimonial  | 5 e 15             | 6.412.514         | (89.119)           | 269.540           | 110.154            |
| Despesas com vendas   | 5     | (864.336)          | (1.328.793)        | (608.519)          | (934.344)          | Despesas gerais e administrativas  | 5                  | (809.357)         | (1.217.536)        | (935.717)         | (1.446.648)        |
| Despesas gerais e administrativas   | 5     | (809.357)          | (1.217.536)        | (935.717)          | (1.446.648)        | Outras receitas operacionais   | 5                  | 4.223.749         | 5.439.667          | 4.252.794         | 5.549.796          |
| Outras receitas operacionais  | 5     | (3.710.447)        | (1.873.951)        | (4.355.274)        | (2.150.454)        | Outras despesas operacionais   | 5                  | 1.043.335         | (2.001.906)        | 1.055.532         | (2.091.587)        |
| Reversão (Perda) ao valor recuperável dos ativos                                    | 5     | 1.043.335          | (2.001.906)        | 1.055.532          | (2.091.587)        | <b>6.294.877</b>   | <b>(1.072.638)</b> | <b>(501.648)</b>  | <b>(963.083)</b>   |                   |                    |
| <b>Lucro (Prejuízo) antes do resultado financeiro e dos tributos</b>                |       | <b>4.828.529</b>   | <b>(1.819.255)</b> | <b>(1.956.309)</b> | <b>(1.644.641)</b> | <b>Recargas financeiras</b>  | 5 e 6              | 19.421.993        | 2.438.232          | 21.652.052        | 1.982.945          |
| Recargas financeiras  | 5 e 6 | 14.031.985         | (749.180)          | (9.471.729)        | (7.183.107)        | <b>Despesas financeiras</b>  | 5 e 6              | <b>5.390.008</b>  | <b>(5.053.575)</b> | <b>12.180.323</b> | <b>(5.200.162)</b> |
| <b>Resultado financeiro</b>   |       | <b>5.390.008</b>   | <b>(5.053.575)</b> | <b>12.180.323</b>  | <b>(5.200.162)</b> | <b>Lucro (Prejuízo) antes das tributações</b>                                | 5 e 6              | <b>10.218.537</b> | <b>(6.872.830)</b> | <b>10.224.014</b> | <b>(6.844.803)</b> |
| <b>Lucro (Prejuízo) antes das tributações</b>                                       |       | <b>10.218.537</b>  | <b>(6.872.830)</b> | <b>10.224.014</b>  | <b>(6.844.803)</b> | Imposto de renda e contribuição social                                       |                    |                   |                    |                   |                    |
| Imposto de renda e contribuição social  |       |                    |                    |                    |                    | Corrente   | 7                  | (8.697)           | (26.103)           | (14.859)          | (60.850)           |
| Corrente  | 7     | (8.697)            | (26.103)           | (14.859)           | (60.850)           | Diferido   | 7                  | 32.793            | 1.086.425          | 32.793            | 1.096.307          |
| <b>Lucro (Prejuízo) das operações continuadas</b>                                   |       | <b>10.242.833</b>  | <b>(5.812.508)</b> | <b>10.241.948</b>  | <b>(5.809.346)</b> | <b>Lucro (Prejuízo) das operações continuadas</b>                            |                    |                   |                    |                   |                    |
| <b>Operações descontinuadas</b>   |       |                    |                    |                    |                    | <b>Resultado líquido de operações descontinuadas (líquidos de impostos)</b>  | 28                 |                   |                    |                   |                    |
| <b>Resultado líquido de operações descontinuadas (líquidos de impostos)</b>         |       |                    |                    |                    |                    | Lucro líquido (Prejuízo) do exercício  |                    |                   |                    |                   |                    |
| <b>Lucro líquido (Prejuízo) do exercício</b>  |       |                    |                    |                    |                    | Lucro líquido (Prejuízo) atribuído aos acionistas                            |                    |                   |                    |                   |                    |
| <b>Lucro líquido (Prejuízo) atribuído aos acionistas</b>                            |       |                    |                    |                    |                    | Lucro líquido (Prejuízo) atribuído aos acionistas não controladores          |                    |                   |                    |                   |                    |
| <b>Lucro líquido (Prejuízo) atribuído aos acionistas não controladores</b>          |       |                    |                    |                    |                    | Lucro líquido (Prejuízo) alocado às ações ordinárias - básicas e diluídas    |                    |                   |                    |                   |                    |
| <b>Lucro líquido (Prejuízo) alocado às ações ordinárias - básicas e diluídas</b>    |       |                    |                    |                    |                    | Lucro líquido (Prejuízo) alocado às ações preferenciais - básicas e diluídas |                    |                   |                    |                   |                    |
| <b>Lucro líquido (Prejuízo) alocado às ações preferenciais - básicas e diluídas</b> |       |                    |                    |                    |                    | <b>Média ponderada das ações em circulação</b>                               |                    |                   |                    |                   |                    |
| <b>Média ponderada das ações em circulação</b>                                      |       |                    |                    |                    |                    | Ações ordinárias - básicas e diluídas  |                    |                   |                    |                   |                    |
| <b>Ações ordinárias - básicas e diluídas</b>  |       |                    |                    |                    |                    | Ações preferenciais - básicas e diluídas                                     |                    |                   |                    |                   |                    |
| <b>Ações preferenciais - básicas e diluídas</b>                                     |       |                    |                    |                    |                    | <b>Lucro (Prejuízo) básico e diluído por ação:</b>                           |                    |                   |                    |                   |                    |
| <b>Lucro (Prejuízo) básico e diluído por ação:</b>                                  |       |                    |                    |                    |                    | Ações ordinárias - básicas e diluídas (R\$)                                  | 23(b)              | 1.559             | 1.559              | 1.559             | 1.559              |
| <b>Ações ordinárias - básicas e diluídas (R\$)</b>                                  |       |                    |                    |                    |                    | Ações preferenciais - básicas e diluídas (R\$)                               |                    |                   |                    |                   |                    |
| <b>Ações preferenciais - básicas e diluídas (R\$)</b>                               |       |                    |                    |                    |                    | <b>Lucro (Prejuízo) básico e diluído por ação - Operações continuadas:</b>   |                    |                   |                    |                   |                    |
| <b>Lucro (Prejuízo) básico e diluído por ação - Operações continuadas:</b>          |       |                    |                    |                    |                    | Ações ordinárias - básicas e diluídas (R\$)                                  | 23(b)              | 125.55            | (97.57)            | 125.55            | (97.57)            |
| <b>Ações ordinárias - básicas e diluídas (R\$)</b>                                  |       |                    |                    |                    |                    | Ações preferenciais - básicas e diluídas (R\$)                               |                    |                   |                    |                   |                    |
| <b>Ações preferenciais - básicas e diluídas (R\$)</b>                               |       |                    |                    |                    |                    | <b>Operações descontinuadas:</b>   |                    |                   |                    |                   |                    |
| <b>Operações descontinuadas:</b>  |       |                    |                    |                    |                    | Ações ordinárias - básicas e diluídas (R\$)                                  | 23(b)              | (7.75)            | 6.41               | (7.75)            | 6.41               |
| <b>Ações ordinárias - básicas e diluídas (R\$)</b>                                  |       |                    |                    |                    |                    | Ações preferenciais - básicas e diluídas (R\$)                               |                    |                   |                    |                   |                    |
| <b>Ações preferenciais - básicas e diluídas (R\$)</b>                               |       |                    |                    |                    |                    |  |                    |                   |                    |                   |                    |

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

## DEMONSTRAÇÕES DO RESULTADO ABRANGENTE EXERCÍCIOS FIMOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 E DE 2024 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

| Lucro líquido (Prejuízo) do exercício                         | Controladora     |                    | Consolidado      |                    |
|---|------------------|--------------------|------------------|--------------------|
|   | 2024             | 2023               | 2024             | 2023               |
| Itens a serem posteriormente reclassificados para o resultado | 9.610.795        | (5.430.918)        | 9.610.110        | (5.427.756)        |
| Resultado na contabilidade de "hedge" (Nota 3.2.1)            | 266              | 102                | 266              | 102                |
| Varição cambial de investimentos no exterior                  | (558)            | 90                 | (88)             | (92)               |
| Itens que não serão reclassificados para o resultado          | (292)            | 192                | 178              | (819)              |
| Remuneração de obrigações de benefícios pós-emprego           | 2.350            | (6.973)            | 2.350            | (6.973)            |
| <b>Resultado abrangente de operações continuadas</b>          | <b>2.058</b>     | <b>(6.781)</b>     | <b>2.528</b>     | <b>(7.792)</b>     |
| <b>Total do resultado abrangente do exercício</b>             | <b>9.612.853</b> | <b>(5.437.699)</b> | <b>9.612.638</b> | <b>(5.435.548)</b> |
| Resultado abrangente atribuído ao acionista controlador       | 9.612.853        | (5.437.699)        | 9.612.853        | (5.437.699)        |
| Resultado abrangente atribuído ao acionista não controlador   |                  |                    | (215)            | 2.151              |

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

## DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DOS EXERCÍCIOS FIMOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E DE 2023 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

| Capital social | Atribuído à participação dos controladores |           |          |              | Outros resultados abrangentes | Total da participação dos acionistas controladores | Participação dos acionistas não controladores | Total do patrimônio líquido |
|----------------|--|-----------|----------|--------------|-------------------------------|--|---|-----------------------------|
|                | 2024                                       | 2023      | 2024     | 2023         |                               |  |   |                             |
| 32.538.937     | (801.073)                                  | 3.948.946 | (33.315) | (57.902.972) | 370.672                       | (21.878.805)                                       | 32.803  | (21.846.002)                |
|                |  |           |          | 35.757       |                               | (1.845)  |   | (1.845)                     |
|                |  |           |          | (5.430.918)  |                               | (5.430.918)  | 3.162   | (5.427.756)                 |
|                |  |           |          |              |                               | (6.781)  | (1.011)                                       | (7.792)                     |
|                |  |           |          |              |                               | 363.891  | 34.954  | (27.283.395)                |
|                |  |           |          |              |                               | 1.389.121  |   | 1.389.121                   |
|                |  |           |          |              |                               | 9.610.795  | (4.966)                                       | (4.966)                     |
|                |  |           |          |              |                               | 2.058  | 470   | 2.528                       |
|                |  |           |          |              |                               | 365.949  | 29.773  | (16.286.602)                |

→ continuação



# OI S.A. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

## COMPANHIA ABERTA - CNPJ 76.535.764/0001-43

Participações Multistratégia e BGC Fibra Participações S.A., Rio Alto Investimentos e Participações S.A. e implementada a transferência de uma unidade produtiva isolada (UPI), composta por 100% das ações de emissão da ClientCo para cujo capital a Companhia contribuiu com determinados ativos e passivos, direitos e obrigações da operação de fibra óptica, em conformidade com o disposto na cláusula 5.2.2.1 e subcláusulas do Plano.

Com a implementação da Transação, a Vtal se tornou detentora da totalidade das ações da ClientCo, em contrapartida à:

- (a) dação em pagamento, pela Vtal à Oi, de 300.874 debêntures emitidas por meio da 13ª emissão de debêntures da Oi, nos termos do Instrumento Particular de Escritura da 13ª Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, com Garantia Adicional Fidejussória, em Série Única, para Colocação Privada da Oi S.A. - Em Recuperação Judicial, no valor de R\$ 334.011, em contrapartida à aquisição de ações de emissão da ClientCo representativas de 5,844% do capital social da ClientCo;
  - (b) dação em pagamento, pela Vtal à Oi, de parte do crédito de caráter extraconcursal da Companhia em face da Oi, decorrente de certos custos de conexão de casas conectadas incorridos no âmbito do Contrato de Cessão Onerosa de Meios de Rede FTTH em Regime de Exploração Industrial para Serviço de Transmissão de Dados em Alta Velocidade e Conexão Dedicada à Internet, celebrado em 9 de junho de 2022, entre a Companhia, na qualidade de cedente, e a Oi, na qualidade de cessionária ("Parcela dos Créditos Extraconcursais FTTH CC"), no valor total atualizado de R\$ 381.751 em contrapartida à aquisição de ações de emissão da ClientCo representativas de 6,679% do capital social da ClientCo ;
  - (c) emissão, pela Vtal, de 4.760.900.003 novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal de emissão da Vtal, livres e desembaraçadas de quaisquer ônus, no valor de R\$ 4.999.738, as quais foram integralmente subscritas pela Oi e integralizadas mediante a contribuição, pela Oi à Vtal, das Ações ClientCo Contribuídas. Após as operações previstas acima, a Oi e suas subsidiárias passaram a deter ações representativas de 27,75% do capital social volante e total da Vtal.
- Em 5 de março de 2025, as Requerentes solicitaram ao Juízo da Recuperação Judicial a expedição do auto de arrematação em nome da Vtal, com a consignação de que não haverá sucessão nas obrigações do Grupo Oi de qualquer natureza, na forma do artigo 60, parágrafo único, do artigo 60-A, do artigo 141, II e do artigo 142 da LFR, bem como do artigo 133, §1º, II, do Código Tributário Nacional. Considerando o cumprimento dos requisitos em relação ao processo competitivo da alienação judicial da UPI ClientCo, a Companhia realizou, em 31 de dezembro de 2024, os devidos ajustes de classificação das operações da UPI ClientCo como ativos e passivos associados a ativos mantidos para venda e operação descontinuada, de acordo com preceitos previstos na norma contábil CPC 31/IFRS 5.

### • UPI Ativos TV por Assinatura

Em 20 de dezembro de 2024, a Companhia recebeu proposta vinculante da Mileto Tecnologia S.A. ("Mileto") para a aquisição de ativos da operação de TV por assinatura, incluindo outorga para a prestação de SEAC (autorização do serviço de acesso condicionado), base de assinantes de TV, equipamentos terminais associados, bem como dos demais ativos, direitos e obrigações relacionados à operação de TV por assinatura de propriedade da Companhia ("Ativos de TV por Assinatura"), por meio de uma unidade produtiva isolada a ser composta por 100% das ações de emissão de uma sociedade de propósito específico que reunirá os Ativos de TV por Assinatura ("UPI Ativos TV por Assinatura") e celebrará um Memorando de Entendimentos com a Mileto para aquisição, em processo competitivo, na forma da Lei nº 11.101/05 ("LRF"), da UPI Ativos TV por Assinatura, conforme previsto na cláusula 3.1.2 e subcláusulas e a cláusula 5.1 e subcláusulas do Plano de Recuperação Judicial da Companhia ("Memorando de Entendimentos" e "Transação").

De acordo com o Memorando de Entendimentos, a Companhia concedeu à Mileto exclusividade para negociar a Transação e os respectivos documentos para realização do processo competitivo da Transação, observados os termos e condições previstos no Memorando de Entendimentos e mantidos os termos econômicos da proposta vinculante apresentada ("Proposta Mileto").

Em 10 de fevereiro de 2025, realizou-se no Juízo da Recuperação Judicial, a audiência para abertura de propostas fechadas apresentadas no âmbito do procedimento competitivo de alienação da UPI TV por Assinatura, na forma e nos termos previstos na LRF, no Novo PRJ e no respectivo edital de alienação judicial publicado Diário de Justiça Eletrônico do Estado do Rio de Janeiro em 22 de janeiro de 2025 ("Edital UPI TV por Assinatura").

Durante a audiência, verificou-se a existência de apenas uma proposta fechada para aquisição da UPI TV por Assinatura, a qual foi apresentada pela Mileto, nos exatos termos e condições da Proposta ofertada no valor de até R\$ 30.000, a serem pagos da seguinte forma: (a) R\$ 10.000, em moeda corrente nacional, em até 60 (sessenta) dias após a data do fechamento da Transação ("Parcela Inicial"); e (b) um pagamento variável ("Earm-out") de até R\$ 20.000, a depender do número de assinantes ativos existentes 720 dias após a data do fechamento da Transação. Em razão da apresentação da única proposta fechada para aquisição da UPI TV por Assinatura, o Juízo da Recuperação Judicial homologou, naquela data, a Proposta Mileto como vencedora do procedimento competitivo de alienação da UPI TV por Assinatura, após as manifestações favoráveis do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro e do Administrador Judicial.

O Contrato de Compra e Venda de Ações foi celebrado entre a Companhia e a Mileto em 18 de fevereiro de 2025, sendo certo que, após o cumprimento ou dispensa (conforme o caso) das condições precedentes a transação foi concluída em 28 de fevereiro de 2025.

Considerando o cumprimento dos requisitos em relação ao processo competitivo da alienação judicial da UPI TVCO, a Companhia realizou, em 31 de dezembro de 2024, os devidos ajustes de classificação das operações da UPI TVCO como ativos e passivos associados a ativos mantidos para venda e operação descontinuada, de acordo com preceitos previstos na norma contábil CPC 31/IFRS 5.

### • UPI(s) Imóveis e Torres Selecionadas

Conforme disposto nas cláusulas 4.2.9.6 e 5.2.4 e subcláusulas do Plano de Recuperação Judicial, a Companhia celebrou os seguintes contratos de compra e venda de imóveis e torres selecionadas.

#### American Tower do Brasil – Cessão de Infraestruturas S.A. (ATC)

Em 18 de outubro de 2024, a Companhia celebrou com a ATC – Credor Take or Pay sem Garantia – Opção I – o Contrato de Compra e Venda de Torres, Ações e Outras Avenças. O contrato tem por objeto a alienação e transferência de uma unidade produtiva isolada (UPI), composta por 100% das ações de emissão da SPE Imóveis e Torres Selecionadas, para cujo capital social a Companhia contribuiu determinados bens do Acervo Imóveis Selecionados; e (ii) determinados itens de infraestrutura que compõem o Acervo Torres Selecionadas, no valor total de R\$ 41.000, mediante dação em pagamento de parte dos Créditos do Credor Take or Pay sem Garantia – Opção I detidos pela ATC contra a Companhia.

A conclusão da transferência do "Acervo Torres Selecionadas" e do "Acervo Imóveis Selecionados" à ATC ocorreu em 2 e 26 de dezembro de 2024, respectivamente, tendo sido aprovada pelo CADE em 17 de setembro de 2024. Resta à Oi a obrigação de outorgar a respectiva escritura definitiva quando da conclusão das condições precedentes previstas no contrato.

#### SBA Torres Brasil, Limitada ("SBA")

Em 8 de novembro de 2024, a Companhia celebrou com a SBA – um Credor Take or Pay sem Garantia – Opção I – o Contrato de Compra e Venda de Torres, Ações e Outras Avenças ("Contrato SBA"). O contrato tem por objeto a alienação e transferência de uma unidade produtiva isolada (UPI), composta por 100% das ações de emissão da SPE Imóveis e Torres Selecionadas, para cujo capital social a Companhia contribuiu determinados bens do Acervo Imóveis Selecionados e determinados itens de infraestrutura do Acervo Torres Selecionadas, mediante dação em pagamento, no valor total de R\$ 40.000, de parte dos Créditos do Credor Take or Pay sem Garantia – Opção I, detidos pela SBA contra a Companhia. A conclusão da Operação SBA, com a efetiva transferência de 100% das ações de emissão da SPE Imóveis Selecionados e dos itens de infraestrutura para a SBA ocorreu em 6 de fevereiro de 2025, após aprovação pelo CADE em 14 de novembro de 2024.

#### IHS Brasil – Cessão de Infraestruturas S.A. ("IHS")

Em 27 de dezembro de 2024, a Companhia celebrou com a IHS – um Credor Take or Pay sem Garantia – Opção I – Contrato de Compra e Venda de Torres, Ações e Outras Avenças. O contrato tem por objeto a alienação e transferência de uma unidade produtiva isolada (UPI), composta por 100% das ações de emissão da SPE Imóveis e Torres Selecionadas, para cujo capital social a Companhia contribuiu determinados bens do Acervo Imóveis Selecionados e determinados itens de infraestrutura do Acervo Torres Selecionadas, mediante dação, no valor total de R\$ 40.000, em pagamento de parte dos Créditos do Credor Take or Pay sem Garantia – Opção I, detidos pela IHS contra a Companhia. A conclusão da operação de compra e venda de infraestrutura para a IHS ocorreu em 13 de março de 2025, após aprovação pelo CADE em 24 de dezembro de 2024.

Os ativos associados as UPI(s) Imóveis e Torres Selecionadas são classificados como ativos mantidos para venda, e por não se tratarem de linhas separadas de negócios, tais ativos não são considerados como operações descontinuadas e seus resultados são reportados na operação continuada da Companhia (Nota 28).

### Reconhecimento dos efeitos da homologação do Novo PRJ

Como resultado da aprovação e homologação do Novo PRJ, os prazos, encargos e demais condições relacionadas às dívidas firmadas pela Companhia antes da Recuperação Judicial foram renovadas, passando a vigorar as condições apresentadas no Novo PRJ. Consequentemente, os passivos anteriores originalmente submetidos à Recuperação Judicial foram extintos, surgindo assim, um novo passivo, conforme previsto no CPC48/IFRS 9 – Instrumentos financeiros. Dessa forma, a extinção dos passivos anteriores e mensuração dos novos passivos, calculados de acordo com as condições previstas no Novo PRJ para cada classe de credores, causou impactos significativos na posição patrimonial e financeira da Companhia.

Nos quadros a seguir, demonstramos a movimentação dos passivos anteriores originalmente submetidos à Recuperação Judicial, partindo do saldo de 31 de dezembro de 2023, e os ajustes contábeis realizados para fins da mensuração do novo passivo:

### Empréstimos e financiamentos (Notas 5, 6 e 19)

Segue quadro resumido dos efeitos:

|  | CONSOLIDADO       |  |  |  |  |  |
|--|-------------------|--|--|--|--|--|
|  | Total             |  |  |  |  |  |
| <b>Empréstimos e financiamentos em 31/12/2023 (*)</b>                                | <b>25.485.858</b> |  |  |  |  |  |
| Captação de dívidas (Nota 19)  | 1.314.147         |  |  |  |  |  |
| Encargos financeiros (v)   | 438.921           |  |  |  |  |  |
| Outros   | (69.562)          |  |  |  |  |  |
| <b>Empréstimos e financiamentos, antes da Homologação do Novo PRJ (*)</b>            | <b>27.169.364</b> |  |  |  |  |  |
| Captação de Dívidas - Debêntures (Nota 19)   | 758.505           |  |  |  |  |  |
| Parcela na novação da dívida - Novo PRJ  |                   |  |  |  |  |  |
| Por redução de principal das dívidas, líquido de custos de conversão e captação (ii) | (4.216.884)       |  |  |  |  |  |
| Por novas condições de prazos e taxas pactuadas (iii)                                | (13.181.236)      |  |  |  |  |  |
| Créditos para futuro aumento de capital (iii)  | (1.389.121)       |  |  |  |  |  |
| Encargos financeiros (v)   | 858.623           |  |  |  |  |  |
| Outros   | 11.362            |  |  |  |  |  |
| <b>Empréstimos e financiamentos, depois da Homologação do Novo PRJ (**)</b>          | <b>10.010.613</b> |  |  |  |  |  |
| Ajuste de condições de prazos e taxas pactuadas, líquido de reversão                 | (1.284.808)       |  |  |  |  |  |
| Encargos financeiros   | 3.351.193         |  |  |  |  |  |
| Outros   | (122.938)         |  |  |  |  |  |
| <b>Empréstimos e financiamentos em 31/12/2024 (*)</b>                                | <b>11.954.059</b> |  |  |  |  |  |

Segue quadro detalhado dos efeitos:

|  | CONSOLIDADO                |                   |                  |                            |                  |                  |                          | Total          |
|--|----------------------------|-------------------|------------------|----------------------------|------------------|------------------|--------------------------|----------------|
|  | Dívida Subordinada "Notas" | Financiamento DIP | Senior "Notas"   | Financiamento Multilateral | Modalidade Geral | Debêntures       | Instituições financeiras |                |
| <b>Empréstimos e financiamentos em 31/12/2023 (*)</b>                            |                            |                   |                  |                            |                  |                  |                          |                |
| Captação de dívidas (Nota 19)  | 1.025.888                  | 9.109.744         | 453.501          | 1.435.306                  | 6.550.093        | 6.911.326        | 25.485.858               | 1.314.147      |
| Encargos financeiros (v)   | 438.921                    |                   |                  |                            |                  |                  | 438.921                  | 438.921        |
| Pagamento e outros movimentos  | (69.562)                   |                   |                  |                            |                  |                  | (69.562)                 |                |
| <b>Empréstimos e financiamentos, antes da Homologação do Novo PRJ (*)</b>        | <b>2.709.394</b>           | <b>9.109.744</b>  | <b>453.501</b>   | <b>1.435.306</b>           | <b>6.550.093</b> | <b>6.911.326</b> | <b>27.169.364</b>        |                |
| Extinção das dívidas anteriores (a valor nominal) (i)                            | (2.873.593)                | (4.892.180)       |                  |                            | (6.400.293)      | (9.315.289)      | (25.481.355)             |                |
| Novação de dívidas (a valor nominal) (i)   | 6.750.000                  | 2.873.593         | 310.346          | 15.547.416                 |                  |                  | 25.481.355               |                |
| Captação de Dívidas - Debêntures (Nota 19)                                       |                            |                   |                  |                            |                  |                  | 758.505                  | 758.505        |
| Redução de principal das dívidas, líquido de custos de conversão e captação (ii) |                            | 538.970           | (3.193.835)      | (277.52)                   |                  | 144.116          | (1.678.383)              | (4.216.884)    |
| Créditos para futuro aumento de capital (iii)                                    |                            | (845.108)         |                  | (5.302)                    |                  | (538.711)        | (1.389.121)              |                |
| Novas condições de prazos e taxas pactuadas (iv)                                 | (2.772.225)                |                   | 256.604          | (713.727)                  | (17.384.312)     | 2.558.792        | 4.378.632                | (13.181.236)   |
| Encargos financeiros, líquido de reversão (v)                                    | 724.681                    |                   | (368.798)        | 55.901                     | 986.548          | (709.038)        | 169.329                  | 858.623        |
| Outros   | (24.165)                   |                   | (33.539)         | 68                         | 446              | 68.542           | 11.362                   |                |
| <b>Empréstimos e financiamentos, depois da Homologação do Novo PRJ (**)</b>      | <b>5.197.456</b>           | <b>(164.199)</b>  | <b>3.412.563</b> | <b>42.242</b>              | <b>39.458</b>    | <b>585.026</b>   | <b>902.621</b>           | <b>(4.554)</b> |
| Ajuste de condições de prazos e taxas pactuadas, líquido de reversão (i)         | (115.531)                  |                   |                  |                            | (85.538)         | (1.083.739)      | (1.284.808)              |                |
| Encargos financeiros, líquido de reversão (v)                                    | 1.277.957                  | 164.199           | 543.955          | 14.776                     | 87.964           | 1.187.618        | 70.181                   | 4.354          |
| Outros   | (73.015)                   |                   | (33.992)         | (2.470)                    | (14.939)         | 1.466            | (122.938)                |                |
| <b>Empréstimos e financiamentos em 31/12/2024 (*)</b>                            | <b>6.286.867</b>           | <b>3.922.526</b>  | <b>54.548</b>    | <b>26.945</b>              | <b>690.371</b>   | <b>972.802</b>   | <b>11.954.059</b>        |                |

(\*) Os saldos de empréstimos e financiamentos demonstrados nas tabelas acima estão líquidos dos efeitos de novação da dívida.

(\*\*) No âmbito da aprovação e homologação do Novo PRJ, ocorreram os seguintes eventos: (i) Novo PRJ Original ("Notas"), por meio da conversão do saldo do DIP AHG Original, com prêmio na emissão de R\$539 milhões reconhecido como despesa no resultado reconhecido como redutor do "Ganho na reestruturação de empréstimos com terceiros" (Nota 6); (ii) desembolso do Novo Financiamento – Terceiros no valor de R\$ 758,5 milhões, por meio emissão da 13ª emissão de debêntures simples, de colocação privada, no valor principal agregado de R\$ 902,6 milhões, com prêmio na emissão de

R\$144 milhões reconhecido como despesa no resultado como redutor do "Ganho na reestruturação de empréstimos com terceiros" (Nota 6); e (iii) aprovação do aumento de capital com preço de emissão de R\$ 5,26 por ação, no montante total de R\$ 1.389,121 integralizado por meio da capitalização de parte do saldo remanescente dos créditos detidos pelos Credores Opção de Reestruturação I. Considerando o preço de emissão final de R\$ 5,26, houve ajuste no montante total a ser capitalizado, resultando em um ganho adicional na reestruturação de empréstimos, reconhecido no resultado na conta de "Ganho na reestruturação de empréstimos com terceiros" no montante de R\$422 milhões (Nota 6).

(i) Desreconhecimento dos passivos anteriores e reconhecimento de uma nova dívida reestruturada com base na opção de pagamento escolhida pelos credores financeiros, conforme previstas no Novo PRJ, sendo "Dívida Subordinada", aquela referente a Opção de Reestruturação 1, e "Modalidade Geral": Esses valores não impactaram o resultado diretamente, sendo apenas uma reclassificação entre dívidas antigas e dívidas novas no passivo. A movimentação acima demonstra os valores nominais, sendo que em outra linha específica da tabela está demonstrado o cálculo do ganho de novação da dívida.

(ii) Redução do valor devido de empréstimos e financiamentos, de acordo com a opção de pagamento escolhida pelos credores financeiros, conforme estabelecido no Novo PRJ. Esses valores estão líquidos de custos de conversão e captação de dívidas e resultaram em um ganho reconhecido no resultado do exercício na conta de "Ganho na reestruturação de empréstimos com terceiros" no resultado financeiro (Nota 6).

(iii) Direito de subscrição de novas ações, pelos credores que optaram pela Opção de Reestruturação I, representativas de até 80% do capital social. Em 28 de outubro de 2024 o Conselho de Administração da Companhia homologou o aumento de capital com a subscrição das novas ações.

(iv) Trata-se do cálculo do ajuste a valor presente, considerando taxas de juros de mercado, dos empréstimos e financiamentos que foram renovados, de acordo com a modalidade de pagamento escolhida pelos credores financeiros, conforme estabelecido no Novo PRJ e, que utilizou como base os novos valores devidos, os novos prazos e condições de pagamento, descontados a valor presente utilizando taxas de mercado (vide maiores detalhes no texto abaixo). Adicionalmente, essa linha também inclui apropriação do ajuste a valor presente calculados após homologação do Novo PRJ e o efeito da reversão dos valores de ajuste a valor presente calculados sobre os passivos anteriores originalmente submetidos à Recuperação Judicial e que foram extintos. Esses valores resultaram em um ganho reconhecido no resultado do exercício nas contas de "Ganho de novação da dívida - Novo PRJ" no resultado financeiro (Nota 6).

(v) Antes da homologação do Novo PRJ, inclui juros e variação cambial calculados sobre o Financiamento DIP. Depois da homologação do Novo PRJ, inclui juros e variação cambial calculados com base nos novos valores devidos e demais condições de pagamento previstas no Novo PRJ, líquido das reversões de encargos financeiros dos passivos anteriores a homologação. Esses valores impactaram o resultado do exercício no "Resultado Financeiro" (Nota 5, 6, 18, 20 e 22)

|   | CONSOLIDADO  |              | Obrigação Onerosa |
|---|--------------|--------------|-------------------|
|   | Fornecedores | Arrendamento |                   |
| Saldo em 31/12/2023                                   | 5.421.993    | 3.691.532    | 1.765.363         |
| Adição, juros e pagamentos (i)                        | 588.536      | (442.026)    | (141.556)         |
| Saldo antes da Homologação do Novo PRJ                | 6.010.529    | 3.249.506    | 1.623.707         |
| Ganho na novação de passivos - Novo PRJ               |              |              |                   |
| Por redução de passivos (ii)                          | (294.472)    |              |                   |
| Por novas condições de prazos e taxas pactuadas (iii) |              | (964.810)    | (614.181)         |
| Adição, juros e pagamentos (i)                        | (297.551)    | (442.560)    | 380.604           |
| Saldo em 31/12/2024                                   | 5.418.566    | 1.842.136    | 1.390.130         |

(i) Trata-se de movimentações ocorridas no período antes e depois da homologação do Novo PRJ e que são usuais para essas contas, tais como: (a) valores devidos a fornecedores, líquidos de pagamento; (b) pagamentos, juros sobre arrendamentos e obrigações onerosas.

(ii) Redução do valor devido de saldos em aberto com fornecedores, de acordo com a modalidade de pagamento escolhida por esses credores, conforme estabelecido no Novo PRJ. Esses valores resultaram em um ganho reconhecido no resultado do exercício na conta de "Outras receitas (despesas) operacionais, líquidas" (Nota 5).

(iii) Remensuração dos passivos associados a arrendamento de torres e obrigações onerosas com acordos de capacidade satelital ("take or pay"), aos seus respectivos valores justos, calculados com base nos novos valores devidos, os novos prazos e condições de pagamento, descontados a valor presente utilizando taxas de mercado (vide maiores detalhes no texto abaixo) e demais condições de pagamento previstas no Novo PRJ. Esses valores impactaram o resultado do exercício na conta de "Outras receitas (despesas) operacionais, líquidas" (Nota 5).

Para a mensuração dos novos passivos, conforme demonstrado nos quadros acima, a Companhia utilizou a técnica de valor presente dos fluxos de caixa futuros, considerando principalmente os novos valores devidos, os novos prazos e condições de pagamento, conforme previsto no Novo PRJ, descontados por taxas de mercado.

A taxa de desconto considerada como mais apropriada para refletir o risco de crédito da Companhia foi estimada partindo-se de uma taxa livre de risco e adicionando o risco de crédito da Companhia para cada um dos prazos e vencimentos dos passivos reestruturados, conforme estabelecido no Novo PRJ. Essas taxas variam entre 14,2% a.a. e 21,6% a.a., a depender das respectivas maturidades e moeda de cada passivo.

A Companhia procedeu com a mensuração subsequente dos referidos passivos ao custo amortizado, considerando as taxas efetivas de juros, para fins de apuração do valor atualizado por classe e opção de cada credor, inclusive reconhecendo o efeito da variação cambial dos passivos em moeda estrangeira.

### Continuidade das operações

As Demonstrações Financeiras, individuais e consolidadas, do exercício findo em 31 de dezembro de 2024 foram preparadas no pressuposto da continuidade normal dos negócios da Companhia e na observância dos requisitos legais aplicáveis, com base na avaliação da Administração sobre (i) o êxito na conclusão dos acordos com credores no processo de recuperação judicial em curso no Juízo da Recuperação Judicial e (ii) a aprovação e a homologação do Novo PRJ ocorridas no exercício findo em 31 de dezembro de 2024.

A Nova RJ, em curso na vigente data, tem por objetivo assegurar a continuidade das operações da Companhia. Tal continuidade foi reforçada em virtude dos principais eventos: (i) a aprovação em 19 de abril de 2024 e a homologação em 29 de maio de 2024 do Novo PRJ, que inclui, dentre outros procedimentos, as Alienações Judiciais da(s) UPI(s) prevista no plano; (ii) celebração em 30 de setembro de 2024 do Termo de Autocomposição firmado entre Oi, ANATEL, TCU e Vtal, (iii) a publicação, em 26 de novembro de 2024, do Extrato do Termo Único de Autorização de Serviços pela Oi no DO, formalizando a adaptação da Concessão do STFC da Oi para o regime da autorização, e (iv) o sucesso na negociação com Credores Financeiros viabilizando a concessão do Novo Financiamento e/ou do Empréstimo-Ponte, os quais contribuíram para que a Companhia atravessasse o período de consumo de caixa, ainda impactado pelos custos da operação legada da concessão do STFC, bem como para que a Companhia tivesse capacidade financeira para quitar o Financiamento DIP AHG Original, realizasse o pagamento de outros créditos da Companhia, e viabilizasse investimentos em suas próprias atividades e/ou de suas afiliadas, decorrentes principalmente na celebração, em 8 de agosto de 2024, dos instrumentos da Divida Roll-Up, do Novo Financiamento – Credores Opção Reestruturação I e do Novo Financiamento – Terceiros, nos termos previstos no Novo PRJ. Esse conjunto de eventos busca propiciar a sustentação necessária para as operações da Companhia, em busca da implementação do seu Plano Estratégico, com foco em (i) aceleração das receitas dos negócios "core" e dos novos negócios de soluções digitais; e (ii) readequação da sua estrutura de custos e endividamento.

O fato da Companhia (1) estar em Recuperação Judicial, (2) ter incertezas ainda remanescentes quanto ao êxito nos cumprimentos necessários para o fim do processo do Novo PRJ, que incluem eventos futuros considerados pela Companhia em suas projeções de fluxo de caixa, que podem ser realizados por valores e em momentos distintos dos esperados, tais como: (a) venda de ativos e participação societária relevantes, (b) antecipação de direitos creditórios, à exemplo dos superávits do Plano PS-A da SISTEL, os mandatos de segurança relacionados a créditos de PIS/COFINS e ações judiciais em face do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT, e (c) geração de caixa das unidades de negócio remanescentes, podendo resultar em mudanças significativas no fluxo de caixa de médio e longo prazo, e (3) ter apresentado excesso de passivos sobre ativos circulantes e prejuízos acumulados em 31 de dezembro de 2024, indicam a existência de incertezas relevantes que poderão suscitar dúvida significativa sobre a capacidade da Companhia continuar em operação.

### Empresas subsidiárias da Companhia

**Aumentes de Capital nas controladas diretas ClientCo Serviços de Rede Nordeste S.A. ("ClientCo Nordeste ou ClientCo") e ClientCo Serviços de Rede Norte S.A. ("ClientCo Norte")**

Com o objetivo de subsidiar o plano de alienação da ClientCo, nos termos do processo competitivo de Alienação Judicial, em 1 de dezembro de 2024, foram aprovados os aumentos de capital nas controladas diretas ClientCo Nordeste e ClientCo Norte, mediante a conferência de acervos líquidos de ativos, a valores contábeis, no montante de R\$ 1.601.894 e R\$ 207.363 respectivamente. Os acervos líquidos estavam representados por carteira de clientes e bens associados à operação de fibra, sistemas de microinformática e plataformas de sistemas.

**Incorporação das empresas Oi Serviços Financeiros S.A. ("Oi Serviços Financeiros") e Pointer Networks S.A. ("Pointer") pela Companhia**

Em 10 de maio de 2024, foi realizada a AGOE - Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Oi, na qual foi aprovada a operação de incorporação das empresas Oi Serviços Financeiros e Pointer pela Companhia. Os acervos líquidos incorporados a valor contábil foram negativos em R\$ 2.301 para a Oi Serviços Financeiros e R\$ 5.103 para a Pointer e não resultaram em diminuição do patrimônio líquido da Companhia.

As participações detidas no capital das subsidiárias da Companhia, estão demonstradas abaixo:

### Empresas relacionadas às operações continuadas

| Empresa   | Atividade   | País sede | Direta 2024 | Indireta 2024 | Direta 2023 | Indireta 2023 |
|---|---|-----------|-------------|---------------|-------------|---------------|
| ClientCo Serviços de Rede Nordeste S.A./ClientCo Nordeste)            | Prestação de serviço de telecomunicações e serviço de tecnologia da informação                                      | Brasil    | 100%        |               |             |               |
| ClientCO Serviços de Rede Norte S.A./ClientCo Norte)                  | Consultoria em gestão empresarial; prestação de serviço de telecomunicações e serviço de tecnologia da informação   | Brasil    | 100%        |               |             |               |
| Oi Brasil Holdings Cooperatief U.A. – Em Recuperação Judicial         | Obtenção de fundos no mercado internacional   | Holanda   |             |               | 100%        |               |
| Portugal Telecom International Finance B.V. – Em Recuperação Judicial | Obtenção de fundos no mercado internacional   | Holanda   |             |               | 100%        |               |
| CVTEL BV  | Gestão de investimentos   | Holanda   |             |               | 100%        |               |
| Rio Alto Investimentos e Participações S.A. ("Rio Alto")              | Gestão de carteira de direitos creditórios e participação em outras sociedades                                      | Brasil    | 100%        |               | 100%        |               |
| Oi Soluções S.A.  | Prestação de serviço de telecomunicações e serviço de tecnologia da informação, no Brasil e no exterior             | Brasil    | 100%        |               | 100%        |               |
| Serede – Serviços de Rede S.A. ("Serede")                             | Serviços de rede  | Brasil    | 100%        |               | 100%        |               |
| Brasil Telecom Call Center S.A. ("Tahito")                            | Serviços de centrais de atendimento e telemarketing   | Brasil    | 100%        |               | 100%        |               |
| VEUX Ukraine LLC  | Internet Wifi   | Ucrânia   |             |               |             | 40%           |
| PT Participações, SGPS, S.A. ("PT Participações")                     | Gestão de participações sociais   | Portugal  | 100%        |               | 100%        |               |
| Oi Investimentos Internacionais S.A. ("Oi Investments")               | Serviços de consultoria e gestão de negócios, elaboração de projetos e estudos econômicos e gestão de investimentos | Portugal  | 100%        |               | 100%        |               |
| Africatel Management GmbH   | Gestão de investimentos   | Alemanha  |             |               | 100%        | 100%          |

→ continuação



# OI S.A. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

COMPANHIA ABERTA - CNPJ 76.535.764/0001-43

Adicionalmente, ativos adquiridos através de contratos de arrendamento mercantil, bem como receitas a apropriar provenientes da cessão de torres fixas são ajustadas a valor presente.

## Deterioração de ativos financeiros

A Companhia avalia, na data do encerramento do exercício, se há evidência objetiva de que o ativo financeiro ou um grupo de ativos financeiros está deteriorado. Um ativo financeiro ou um grupo de ativos financeiros é considerado deteriorado quando existem evidências objetivas da redução de seu valor recuperável, sendo estas evidências o resultado de um ou mais eventos que ocorreram após o reconhecimento inicial do ativo, e quando houver impacto nos fluxos de caixa futuros estimados.

No caso de investimentos patrimoniais classificados como disponíveis para venda, um declínio significativo ou prolongado em seu valor justo abaixo do seu custo é considerado evidência objetiva de redução ao valor recuperável.

## Empréstimos e financiamentos

Os empréstimos e financiamentos estão apresentados pelo custo amortizado, atualizados pelas variações monetárias ou cambiais e acrescidos de juros incorridos até a data do encerramento do exercício (Nota 19). Na data da reestruturação/novação dos passivos financeiros sujeitos à recuperação judicial, a Companhia reconhece os compromissos de empréstimos e financiamentos de acordo com as novas condições de prazos e taxas pactuadas, conforme requerimentos previstos no IFRS 9/ CPC 48. O valor justo, na data da reestruturação de cada passivo financeiro, é calculado com base em avaliação interna e leva em consideração os fluxos de caixa desses passivos e premissas relacionadas às taxas de desconto, consistentes com o vencimento e a moeda de cada passivo financeiro.

Os custos de transação incorridos são mensurados ao custo amortizado e reconhecidos no passivo, reduzindo o saldo de empréstimos e financiamentos, sendo apropriados ao resultado no decorrer do período de vigência dos contratos.

## Arrendamentos

A Companhia reconhece um ativo de direito de uso na conta de imobilizado e um passivo de arrendamento mercantil na conta de arrendamentos a pagar em seu balanço patrimonial com relação aos ativos arrendados. O ativo de direito de uso é mensurado pelo custo, que consiste no valor inicial da mensuração do passivo de arrendamento mercantil, acrescidos de custos diretos iniciais incorridos, estimativa de custos para desmontar e remover o ativo no final do arrendamento, outros pagamentos feitos antes da data de início do arrendamento, e calculados a valor presente, descontados pela taxa de empréstimo incremental. As taxas de desconto utilizadas foram obtidas de acordo com as condições de mercado, estimadas com o "spread" de risco intrínseco da Companhia.

## Passivos financeiros e instrumentos de patrimônio

Os instrumentos de dívida ou de patrimônio emitidos pela Companhia e suas controladas são classificados como passivos financeiros ou como instrumento de patrimônio, respeitando a substância contratual da transação.

## Provisões

O valor reconhecido como provisão é a melhor estimativa de desembolso exigido para liquidar a obrigação presente na data do balanço, com base na opinião dos administradores e consultores jurídicos internos e externos, sendo os valores registrados com base nas estimativas dos custos dos desfechos dos processos (Nota 21).

Para a mensuração do valor das provisões a constituir a Companhia adota essencialmente duas metodologias: (i) modelo de mensuração estatística e (ii) modelo de mensuração individual. Para a determinação da metodologia a usar a Companhia considera entre outros critérios, a quantidade de processos, o valor do processo, o valor estimado do eventual pagamento e a natureza do processo.

O modelo de mensuração estatística é habitualmente usado nas situações em que existe (i) um volume significativo de processos administrativos ou judiciais com natureza semelhante, (ii) os processos têm individualmente um valor reduzido e (iii) é possível determinar um modelo estatístico com base em informação histórica sobre taxas de condenação, montante dos pagamentos e movimentação do número de processos. Habitualmente neste modelo a Companhia faz uso do cálculo do valor esperado conforme determinado pelo parágrafo 39 do CPC 25 / IAS 37, bem como solicita pareceres a especialistas externos para avaliação do risco de perda. As principais contingências objeto deste modelo são as trabalhistas e civil (PEX e JRC).

O modelo de mensuração individual é habitualmente usado nas situações em que (i) o processo tem um elevado valor, (ii) é possível de forma razoável fazer uma avaliação do risco individual do dispêndio a realizar e (iii) não existe semelhança de natureza nos processos. Neste modelo a Companhia faz uso de pareceres externos de especialistas nas áreas abrangidas para avaliação do risco de perda. As principais contingências objeto deste modelo são as trabalhistas e civil estratégico.

O aumento da obrigação em decorrência da passagem do tempo é reconhecido como despesa financeira.

## Obrigações onerosas

A Companhia reconhece uma obrigação presente quando eventos tornam a contratação de serviços onerosa.

O contrato se torna oneroso quando: (i) as obrigações do contrato excedem os benefícios econômicos que se espera receber ao longo do contrato e (ii) os custos são inevitáveis.

A Companhia mensura a obrigação onerosa de acordo com o menor custo líquido de sair do contrato, e este é determinado com base: (i) no custo de cumprir o contrato ou (ii) no custo de qualquer compensação ou de penalidades provenientes do não cumprimento do contrato, dos dois o menor.

As premissas base do cálculo da obrigação onerosa deverão ser periodicamente reavaliadas e mensurada sempre que ocorram mudanças significativas dessas premissas.

## Benefícios a empregados

Planos de previdência privada - Os planos de previdência privada e outros benefícios de aposentadoria patrocinados pela Companhia em benefício de seus empregados são administrados por duas fundações. As contribuições são determinadas com base em cálculos atuariais e, quando aplicável, contabilizadas contra o resultado de acordo com o regime de competência (Nota 24).

A Companhia conta com planos de benefícios definidos e contribuições definidas. No plano de contribuição definida a patrocinadora paga contribuições fixas para um fundo, administrado por uma entidade em separado. As contribuições são reconhecidas como despesas relativas aos benefícios aos empregados quando incorridas. A patrocinadora não tem a obrigação legal ou construtiva de pagar contribuições adicionais, caso o fundo não disponha de ativos suficientes para pagar a todos os empregados os benefícios relacionados aos serviços prestados no exercício atual e em exercícios anteriores.

O benefício definido é calculado anualmente por atuários independentes, que utilizam o método de crédito de unidade projetada. O valor presente do benefício definido é determinado descontando-se as saídas de caixa futuras estimadas, utilizando a projeção da taxa de inflação acrescida de juros de longo prazo. A obrigação reconhecida no balanço, no que tange aos planos de pensão de beneficiários definidos que são deficiitários, corresponde ao valor presente dos benefícios definidos, menos o valor justo dos ativos do plano.

Os ganhos e perdas atuariais resultantes das alterações nas avaliações atuariais dos planos de aposentadoria, cujas obrigações atuariais ou ativos atuariais são registrados pela Companhia, são reconhecidos integralmente em outros resultados abrangentes no patrimônio líquido (Nota 23).

O ativo reconhecido no balanço corresponde ao valor presente dos benefícios econômicos disponíveis, na forma de restituições ou de reduções em contribuições futuras para o plano.

Participações dos empregados no resultado - A provisão referente ao programa de participações dos empregados nos resultados é contabilizada pelo regime de competência e a determinação do montante, que é pago até abril do ano seguinte ao do registro da provisão, considera um conjunto de metas operacionais e financeiras aprovadas junto aos sindicatos da categoria, através de acordo coletivo específico. Esse custo é registrado anualmente em despesas de pessoal.

## Reconhecimento das receitas

As receitas correspondem, substancialmente, ao valor das contraprestações recebidas ou recebíveis pela venda de serviços no curso regular das atividades da Companhia e de suas controladas.

A receita é reconhecida quando transferir o controle sobre bens ou serviços aos clientes em um montante que reflete a contraprestação a qual a entidade espera ter direito em troca desses bens ou serviços.

A Companhia aplicou os julgamentos que afetam significativamente a determinação do valor e do momento do reconhecimento da receita de contrato com o cliente, considerando o modelo de reconhecimento de cinco etapas: (i) identificação do contrato, (ii) identificação das obrigações de desempenho separadas no contrato, (iii) determinação do preço da transação, (iv) alocação do preço da transação para as obrigações de desempenho e (v) reconhecimento da receita quando for satisfatória a obrigação de desempenho.

As receitas de serviços são reconhecidas quando estes são prestados. As ligações locais e de longa distância são tarifadas pelo processo de mediação conforme legislação em vigor. Os serviços cobrados em viagens fios mensais são calculados e contabilizados em bases lineares.

Receitas decorrentes do recebimento de créditos de clientes, em que tais créditos já haviam sido lançados a perda definitiva por não pagamento, mas recuperados e recebidos no processo de cobrança, são reconhecidas no resultado em outras receitas operacionais.

Uma receita não é reconhecida se há uma incerteza significativa na sua realização (Notas 4 e 5).

## Reconhecimento das despesas

As despesas são contabilizadas pelo regime de competência, obedecendo a sua vinculação com a realização das receitas. As despesas pagas antecipadamente e que competem a exercícios futuros são diferidas de acordo com seus respectivos prazos de duração. Os custos incrementais para obtenção de contrato com cliente (custos de cumprimento de contrato), substancialmente comissões sobre vendas e taxas de habilitação de clientes de Fibra, são reconhecidos ao resultado em base sistemática consistente com a transferência dos bens e serviços aos clientes.

## Receitas e despesas financeiras

As receitas financeiras são contabilizadas pelo regime de competência e representam os juros efetivos auferidos sobre contas a receber liquidadas após o vencimento, os ganhos com aplicações financeiras e os ganhos com instrumentos financeiros derivativos. As despesas financeiras estão representadas principalmente, por juros efetivos incorridos, ajustes a valor justo e os demais encargos com empréstimos, financiamentos, contratos de instrumentos financeiros derivativos. Incluem também taxas e despesas bancárias e outras transações financeiras (Notas 5 e 6).

Imposto de renda e contribuição social sobre o lucro corrente e diferidos O imposto de renda e a contribuição social sobre o lucro são contabilizados pelo regime de competência. Os tributos mencionados atribuíveis a diferenças temporárias, prejuízos fiscais e base negativa da contribuição social são registrados no ativo ou passivo, conforme o caso, somente no pressuposto de realização ou exigibilidade futura. A Companhia elabora estudos técnicos que contemplem a geração futura de resultados de acordo com a expectativa da Administração, considerando a continuidade das empresas. A Companhia reduz o valor contábil do ativo fiscal diferido na medida em que não seja mais provável que lucro tributável suficiente estará disponível para permitir que o benefício de parte ou de todo aquele ativo fiscal diferido possa ser utilizado.

Qualquer redução do ativo fiscal diferido é revertida na medida em que se torne provável que lucro tributável suficiente estará disponível. Os estudos técnicos são atualizados anualmente, aprovados pelo Conselho de Administração e examinados pelo Conselho Fiscal, e os créditos tributários são ajustados de acordo com os resultados dessas revisões. Impostos diferidos ativos e passivos são mensurados pelas alíquotas aplicáveis no período no qual se espera que o passivo seja liquidado ou o ativo seja realizado, com base nas alíquotas previstas na legislação tributária vigente no final de cada período de relatório, ou quando uma nova legislação tiver sido substancialmente aprovada. A mensuração dos impostos diferidos ativos e passivos reflete as consequências fiscais que resultariam da forma na qual a Companhia espera, no final de cada período de relatório, recuperar ou liquidar o valor contábil desses ativos e passivos (Nota 7).

## Resultado por ação

O resultado por ação básico é calculado por meio do resultado do exercício atribuível aos acionistas controladores da Companhia, dividido pela média ponderada das ações ordinárias e preferenciais em circulação durante o exercício. O resultado por ação diluído é calculado por meio da referida média das ações em circulação, ajustada pelos instrumentos potencialmente conversíveis em ações, com efeito diluidor, nos exercícios apresentados, nos termos do CPC 41 / IAS 33 (Nota 23 (d)).

## (c) Estimativas e julgamentos contábeis críticos

A Companhia se baseia em estimativas e premissas derivadas da experiência histórica e outros fatores, incluindo expectativas de eventos futuros, as quais se consideram razoáveis e relevantes, bem como requer julgamentos relacionados a esses assuntos. Os resultados operacionais e posição financeira podem diferir se as experiências e premissas utilizadas na mensuração das estimativas forem diferentes dos resultados reais. As estimativas e julgamentos contábeis críticos que possuem maior risco de causar ajustes materiais sobre os saldos contábeis dos ativos e passivos estão relacionadas a seguir:

### Reconhecimento de receita a receber

A política de reconhecimento de receita da Companhia é significativa em razão de ser componente relevante dos resultados operacionais. A determinação do valor e do momento do reconhecimento da receita pela administração, capacidade de cobrança e os direitos a receber de certas receitas pelo uso da rede se baseiam em julgamentos relacionados à natureza da tarifa cobrada pelos serviços prestados, o preço de certos produtos e o poder de cobrar essas receitas. Se mudanças nas condições fizerem com que a Administração julgue que esses critérios não estão sendo atendidos em certas operações, o valor das contas a receber pode ser afetado. Além disso, a Companhia depende de diretrizes de medição para determinadas receitas de acordo com as regras definidas pela ANATEL.

**Perdas esperadas em contas a receber de clientes** O reconhecimento de perdas esperadas em contas a receber de clientes leva em consideração as medidas implementadas para restringir a prestação de serviços a clientes com contas em atraso e para cobrar clientes inadimplentes, bem como, o risco de crédito de forma individual e coletiva. A estimativa de perda esperada em contas a receber de clientes é reconhecida em um montante considerado suficiente para cobrir eventuais perdas na realização desses recebíveis, com base em taxas históricas de inadimplência e em informações prospectivas, como projeções de condições futuras que impactam as cobranças.

Há situações de acordos com certos clientes para cobrar contas em atraso, inclusive acordos que permitem aos clientes quitar suas contas inadimplentes em parcelas. Os montantes que efetivamente deixamos de receber para essas contas podem ser diferentes do valor da provisão estabelecida e provisões adicionais podem ser necessárias.

### Depreciação e amortização de ativos com vida útil definida

Os ativos de vida útil definida do imobilizado e do intangível são depreciados e amortizados, respectivamente, usando o método linear no decorrer da vida útil dos respectivos ativos. As taxas de depreciação e de amortização dos ativos mais relevantes estão demonstradas na Nota 16 e 17, respectivamente.

A Companhia revisa anualmente as vidas úteis de seus ativos.

### Redução ao valor recuperável de ativos de longa duração

Os valores recuperáveis dos ativos de longa duração são determinados com base a comparação entre os cálculos do valor em uso e do valor de venda. Esses cálculos exigem o uso de julgamentos, estimativas e premissas significativas que podem ser influenciados por diferentes fatores externos e internos, tais como tendências econômicas, tendências da indústria e taxas de juros, mudanças nas estratégias de negócios e mudanças no tipo de serviços e produtos que a Companhia fornece ao mercado. As premissas utilizadas no cálculo estão sujeitas a riscos e incertezas e podem mudar as projeções da Companhia e, portanto, afetar o valor recuperável dos ativos.

### Arrendamentos

As premissas relativas às taxas de desconto apropriadas usadas no cálculo do valor presente dos pagamentos dos arrendamentos estão sujeitas a flutuações significativas devido a diferentes fatores externos e internos, incluindo tendências econômicas e desempenho financeiro da Companhia. O uso de diferentes premissas para mensurar o valor presente de nossos arrendamentos poderia ter um efeito material sobre o valor presente estimado do ativo de direito de uso e do passivo de arrendamento no balanço patrimonial.

## Valor justo de passivos financeiros

As premissas sobre taxas de desconto utilizadas no cálculo do valor justo de nossos passivos financeiros estão sujeitas a flutuações significativas devido a diferentes fatores externos e internos, incluindo tendências econômicas e o desempenho financeiro da Companhia. O uso de diferentes premissas para mensurar o valor justo dos passivos financeiros pode ter um efeito material sobre o valor justo estimado desses passivos financeiros e os valores registrados como empréstimos e financiamentos no balanço patrimonial, bem como os valores registrados no resultado.

### Provisões

A Companhia reconhece, nos termos do CPC 25 / IAS 37, provisões para contingências originadas essencialmente na esfera jurídica e administrativa, com natureza trabalhista, tributária e civil, conforme detalhado na Nota 21.

Dependendo da natureza da contingência, a Administração da Companhia faz uso de metodologia de avaliação estatística ou avaliação individual no cálculo de provisões para contingências. Em qualquer uma das metodologias a Companhia usa um conjunto de premissas, informação, avaliação de risco interna e externa e modelos estatísticos que entendem serem adequadas, incluindo a implementação com sucesso do Plano de Recuperação Judicial, no entanto é possível que as mesmas se alterem no futuro, podendo resultar em mudanças nas futuras provisões para perdas.

### Reconhecimento de passivo oneroso

A Companhia reconhece, consoante o CPC 25/IAS 37, passivo oneroso quando as obrigações dos contratos excedem os benefícios econômicos que se espera receber ao longo do contrato e os custos são inevitáveis. A obrigação onerosa é mensurada ao menor custo líquido de saída dos contratos trazidos a valor presente.

Os cálculos de onerosidade contratual exigem o uso de estimativas e premissas. O uso de diferentes estimativas e premissas podem afetar de maneira significativa os resultados da Companhia.

Imposto de renda e contribuição social diferidos

A Companhia reconhece e liquida os tributos sobre o renda com base nos resultados das operações apuradas de acordo com a legislação societária brasileira, considerando os preceitos da legislação fiscal, que são significativamente diferentes dos valores calculados para os CPCs e as IFRSs. De acordo com o CPC 32 / IAS 12, a Companhia reconhece os ativos e passivos tributários diferidos com base nas diferenças existentes entre os saldos contábeis e as bases tributárias dos ativos e passivos.

A Companhia revisa regularmente os ativos de tributos diferidos quanto à recuperabilidade e reconhece provisão para redução ao valor recuperável caso seja provável que esses ativos não sejam realizados, baseada no lucro tributável histórico, na projeção de lucro tributável futuro e no tempo estimado de reversão das diferenças temporárias existentes. Esses cálculos exigem o uso de estimativas e premissas. O uso de diferentes estimativas e premissas poderiam resultar em provisão para redução ao valor recuperável de todo ou de parte significativa do ativo de tributos diferidos.

## Benefícios a empregados

A avaliação atuarial é baseada em premissas e estimativas com relação a taxas de juros, retorno de investimentos, níveis de inflação para períodos futuros, índices de mortalidade e projeção de níveis de emprego relacionada aos passivos com benefícios de aposentadoria. A precisão dessas premissas e estimativas determinará a criação de reservas suficientes para custos com pensões acumuladas e planos de saúde e o valor a ser fornecido a cada ano como custos com benefícios de aposentadoria.

Tais premissas e estimativas estão sujeitas a flutuações significativas devido a diferentes fatores internos e externos, como tendências econômicas, indicadores sociais, nossa capacidade para criar novos empregos e de ter novos empregados. Todas as premissas são revisadas a cada data base. Se essas premissas e estimativas não forem precisas, pode haver a necessidade de revisão das provisões para benefícios de aposentadoria, que poderiam afetar de maneira significativa os resultados da Companhia.

## (d) Normas novas, alterações e interpretações de normas

### Aplicações obrigatórias com início em ou após:

| Normas e emendas a normas | Descrição  | Data                 |
|---------------------------|--|----------------------|
| IAS 1                     | Aspectos de divulgação de passivo não circulante com "Covenants"   | 1 de janeiro de 2024 |
| IFRS 16                   | Aspectos a serem considerados para tratamento de uma transferência de ativo como venda em operação de retroarrendamento.   | 1 de janeiro de 2024 |
| IAS 7 e IFRS 7            | Aspectos relacionados a divulgação de acordos de financiamentos de fornecedores  | 1 de janeiro de 2024 |
| IAS 21                    | Aspectos relacionados a efeitos de mudança nas taxas de câmbio em operações de troca de moeda.   | 1 de janeiro de 2025 |
| IFRS 9 e IFRS 7           | Alterações quanto a classificação e mensuração de instrumentos financeiros. Aspectos relacionados a data inicial de reconhecimento e desreconhecimento de ativos passivos financeiros.   | 1 de janeiro de 2026 |
| IFRS 18                   | O IFRS 18 - Apresentação e Divulgação de Demonstrações Financeiras - substitui o IAS 1 e estabelece requisitos para apresentação e divulgação das demonstrações financeiras para melhor representar ativos, passivos, capital próprio, resultado, receitas e despesas da entidade. | 1 de janeiro de 2027 |
| IFRS 18                   | Subsidiárias sem Responsabilidade Pública - estabelece requisitos de divulgação que uma entidade tem permissão para aplicar a norma em relação aos requisitos de divulgação de outras Normas Contábeis - IFRS  | 1 de janeiro de 2027 |

As novas normas e interpretações de normas que são efetivas para o exercício iniciado em 2024 não tiveram impacto nas Demonstrações Financeiras da Companhia. As novas normas e interpretações emitidas pelo IASB que são efetivas em períodos contábeis futuros, a Companhia decidiu por não adotar antecipadamente e avaliará os possíveis impactos nas Demonstrações Financeiras.

## 3. INSTRUMENTOS FINANCEIROS E ANÁLISE DE RISCOS

### 3.1. Instrumentos financeiros

Em virtude do Novo PRJ aprovado e homologado, os passivos associados ao plano encontram-se renovados e os saldos foram recalculados de acordo com os termos e condições existentes, observadas as etapas e condições de reestruturação e pagamento dos créditos (Nota 1). Considerando a mudança substancial nos termos dos passivos submetidos ao Novo PRJ, tais passivos foram extintos e novos passivos financeiros foram reconhecidos, e subsequentemente mensurados ao custo amortizado, conforme previsto no CPC 48 (IFRS 9).

Os valores contábeis e os valores justos estimados de nossos principais instrumentos financeiros são resumidos como segue:

|  | CONTROLADORA   |             | CONSOLIDADO    |             |
|--|----------------|-------------|----------------|-------------|
|  | Valor contábil | Valor justo | Valor contábil | Valor justo |

| Mensuração contábil                        | 2024                       |             | 2023           |             |
|--|----------------------------|-------------|----------------|-------------|
|  | Valor contábil             | Valor justo | Valor contábil | Valor justo |
| <b>Ativos</b>                              |                            |             |                |             |
| Contas bancárias                           | Valor justo 72.850         | 72.850      | 301.939        | 301.939     |
| Equivalentes de caixa                      | Valor justo 1.194.320      | 1.194.320   | 1.224.042      | 1.224.042   |
| Aplicações financeiras                     | Valor justo 232.948        | 232.948     | 235.225        | 235.225     |
| Créditos com partes relacionadas           | Custo amortizado 1.456     | 1.456       |                |             |
| Contas a receber                           | Custo amortizado 552.070   | 552.070     | 947.276        | 947.276     |
| Depósitos e bloqueios judiciais            | Custo amortizado 3.214.777 | 3.214.777   | 3.475.680      | 3.475.680   |
| Ativo financeiro a valor justo (i)         | Valor justo 27.009         | 27.009      | 27.009         | 27.009      |
| <b>Passivos</b>                            |                            |             |                |             |
| Fornecedores                               | Custo amortizado 5.650.340 | 5.650.340   | 5.418.566      | 5.418.566   |
| Empréstimos e financiamentos (ii)          |                            |             |                |             |
| Dívida Subordinada "Notes"                 | Valor justo 6.286.866      | 1.570.386   | 6.286.866      | 1.570.386   |
| Novo Financiamento "Notes"                 | Custo amortizado 3.922.526 | 3.931.067   | 3.922.526      | 3.931.067   |
| Debêntures                                 | Custo amortizado 972.802   | 972.802     | 972.802        | 972.802     |
| "Senior Notes" moeda estrangeira           | Custo amortizado 54.547    | 53.113      | 54.547         | 53.113      |
| Modalidade Geral                           |                            |             |                |             |
| Moeda nacional                             | Valor justo 113.864        | 113.864     | 113.864        | 113.864     |
| Moeda estrangeira                          | Valor justo 207.314        | 207.314     | 576.507        | 576.507     |
| Moeda nacional                             | Valor justo 14.626         | 14.626      | 14.626         | 14.626      |
| Moeda estrangeira                          | Valor justo 12.319         | 12.319      | 12.319         | 12.319      |
| Depósitos com partes relacionadas          | Valor justo 155.854        | 155.854     |                |             |
| Dividendos e juros sobre o capital próprio | Custo amortizado 5.496     | 5.496       | 5.496          | 5.496       |
| Arrendamentos a pagar                      | Custo amortizado 1.772.992 | 1.772.992   | 1.842.136      | 1.842.136   |

| Mensuração contábil | 2023           |             | 2022           |             |
|---------------------|----------------|-------------|----------------|-------------|
|                     | Valor contábil | Valor justo | Valor contábil | Valor justo |

|  |                             |            |           |           |
|--|-----------------------------|------------|-----------|-----------|
| <b>Ativos</b>                              |                             |            |           |           |
| Contas bancárias                           | Valor justo 111.502         | 111.502    | 462.934   | 462.934   |
| Equivalentes de caixa                      | Valor justo 1.272.455       | 1.272.455  | 1.327.395 | 1.327.395 |
| Aplicações financeiras                     | Valor justo 403.597         | 403.597    | 403.597   | 403.597   |
| Instrumentos financeiros derivativos       | Valor justo 79              | 79         | 79        | 79        |
| Créditos com partes relacionadas           | Custo amortizado 10.061.389 | 10.061.389 |           |           |
| Contas a receber                           | Custo amortizado 1.685.609  | 1.685.609  | 1.799.503 | 1.799.503 |
| Depósitos e bloqueios judiciais            | Custo amortizado 4.401.354  | 4.401.354  | 4.632.471 | 4.632.471 |
| Dividendos e juros sobre o capital próprio | Custo amortizado 6.074      | 6.074      | 50        | 50        |
| Ativo financeiro a valor justo (i)         | Valor justo 18.274          | 18.274     | 18.274    | 18.274    |
| <b>Passivos</b>                            |                             |            |           |           |
| Fornecedores                               | Custo amortizado 5.617.919  | 5.617.919  | 5.421.993 | 5.421.993 |
| Empréstimos e financiamentos (ii)          |                             |            |           |           |
| Empréstimos e financiamentos               | Custo amortizado 7.774.541  | 7.774.541  | 8.799.336 | 8.799.336 |
| Depósitos com partes relacionadas          | Custo amortizado 3.720.086  | 3.720.086  |           |           |
| Debêntures públicas                        | Custo amortizado 6.550.093  | 6.550.093  | 6.550.093 | 6.550.093 |
| "Senior Notes" moeda estrangeira           | Custo amortizado 9.110.540  | 429.720    | 9.110.540 | 429.720   |
| Financiamento DIP ("DIP Loan")             | Custo amortizado 1.025.888  | 1.025.888  | 1.025.888 | 1.025.888 |
| Instrumentos financeiros derivativos       | Valor justo 797             | 797        | 797       | 797       |
| Dividendos e juros sobre o capital próprio | Custo amortizado 5.495      | 5.495      | 5.495     | 5.495     |
| Arrendamentos a pagar                      | Custo amortizado 3.677.881  | 3.677.881  | 3.691.532 | 3.691.532 |

(i) Os saldos de ativo financeiro a valor justo se referem a participação detida pela Oi na Pharoi, e encontra-se alocada no balanço no ativo não circulante no item de demais ativos.

(ii) Os saldos de empréstimos e financiamentos com Bancos Locais e Financiamento Multilateral correspondem a mercados exclusivos, sendo o valor justo destes instrumentos semelhante ao valor contábil. Os saldos de empréstimos e financiamentos relacionados aos "Senior Notes" moeda estrangeira emitidos no mercado internacional, para os quais existe mercado secundário, o valor de mercado difere do valor contábil.

O nivelamento dos ativos/passivos financeiros do caixa, equivalentes de caixa, aplicações financeiras e instrumentos financeiros derivativos avaliados a valor justo são detalhados abaixo:

| Hierarquia do valor justo | CONTROLADORA |             | CONSOLIDADO |             |
|---------------------------|--------------|-------------|-------------|-------------|
|                           | Valor justo  | Valor justo | Valor justo | Valor justo |

|                        |         |           |           |           |
|------------------------|---------|-----------|-----------|-----------|
| <b>Ativos</b>          |         |           |           |           |
| Contas bancárias       | Nível 1 | 72.850    | 111.502   | 301.939   |
| Equivalentes de caixa  | Nível 1 | 1.194.320 | 1.272.455 | 1.224.042 |
| Aplicações financeiras |         |           |           |           |

continuação



# OI S.A. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

COMPANHIA ABERTA - CNPJ 76.535.764/0001-43

## 5. RESULTADOS POR NATUREZA

|  | CONTROLADORA      |                    | CONSOLIDADO        |                    |
|--|-------------------|--------------------|--------------------|--------------------|
|  | 2024              | 2023               | 2024               | 2023               |
| <b>Receita operacional líquida</b>                                     | <b>2.130.067</b>  | <b>3.684.886</b>   | <b>3.180.421</b>   | <b>4.258.044</b>   |
| <b>Recargas (despesas) operacionais:</b>                               |                   |                    |                    |                    |
| Interconexão   | (73.010)          | (69.931)           | (74.974)           | (72.443)           |
| Pessoal  | (508.661)         | (597.986)          | (1.509.443)        | (1.576.194)        |
| Serviços de terceiros  | (1.929.111)       | (2.154.196)        | (1.813.351)        | (1.918.158)        |
| Serviço de manutenção da rede  | (1.014.918)       | (1.018.339)        | (369.499)          | (497.903)          |
| Publicidade e propaganda   | (3.704)           | (20.450)           | (17.851)           | (21.492)           |
| Aluguéis e seguros   | (601.575)         | (1.311.123)        | (1.138.514)        | (1.287.515)        |
| Provisões  | (119.337)         | (252.770)          | (242.009)          | (344.487)          |
| Reversões (Perdas) esperadas em contas a receber de clientes           | 12.794            | (30.567)           | (6.491)            | (30.612)           |
| Ajuste pela reestruturação do passivo de arrendamento (i)              | 954.810           | 1.050.267          | 954.810            | 1.050.267          |
| Reversão (Perda) ao valor recuperável dos ativos (ii)                  | 1.043.355         | (2.001.906)        | 1.055.532          | (2.091.587)        |
| Resultado de equivalência patrimonial (iii)                            | 6.412.514         | (89.119)           | 269.540            | 110.154            |
| Outras receitas (despesas) operacionais, líquidas (iv)                 | (763.895)         | 3.219.016          | (1.466.675)        | 3.075.911          |
| <b>Despesas operacionais excluindo depreciação e amortização</b>       | <b>3.419.262</b>  | <b>(4.327.371)</b> | <b>(4.348.925)</b> | <b>(4.654.326)</b> |
| Depreciação e amortização (v)  | (720.800)         | (1.176.770)        | (787.805)          | (1.248.359)        |
| <b>Total das despesas operacionais</b>                                 | <b>2.698.462</b>  | <b>(5.504.141)</b> | <b>(5.136.730)</b> | <b>(5.602.685)</b> |
| <b>Lucro (Prejuízo) antes do resultado financeiro e dos tributos</b>   | <b>4.828.529</b>  | <b>(1.819.255)</b> | <b>(1.956.309)</b> | <b>(1.644.641)</b> |
| <b>Resultado financeiro:</b>   |                   |                    |                    |                    |
| Receitas financeiras (Nota 6)  | 19.421.993        | 2.438.232          | 21.652.052         | 1.982.945          |
| Despesas financeiras (Nota 6)  | (14.031.985)      | (7.491.807)        | (9.471.729)        | (7.183.107)        |
| <b>Total do resultado financeiro</b>                                   | <b>5.390.008</b>  | <b>(5.053.575)</b> | <b>12.180.323</b>  | <b>(5.200.162)</b> |
| <b>Lucro (Prejuízo) antes das tribuições</b>                           | <b>10.218.537</b> | <b>(6.872.830)</b> | <b>10.224.014</b>  | <b>(6.844.803)</b> |
| Imposto de renda e contribuição social                                 | (24.098)          | (17.384)           | (17.384)           | (17.384)           |
| <b>Lucro líquido (Prejuízo) do exercício das operações continuadas</b> | <b>10.242.633</b> | <b>(5.812.508)</b> | <b>10.241.948</b>  | <b>(5.809.346)</b> |
| <b>Operações descontinuadas</b>  |                   |                    |                    |                    |
| Resultado líquido de operações descontinuadas (líquidos de impostos)   | (631.838)         | 381.590            | (631.838)          | 381.590            |
| <b>Lucro líquido (Prejuízo) do exercício</b>                           | <b>9.610.795</b>  | <b>(5.430.918)</b> | <b>9.610.110</b>   | <b>(5.427.756)</b> |
| Lucro (Prejuízo) atribuído aos acionistas controladores                | 9.610.795         | (5.430.918)        | 9.610.795          | (5.430.918)        |
| Lucro (Prejuízo) atribuído aos acionistas não controladores            |                   |                    | (685)              | 3.162              |
| <b>Despesas operacionais por função:</b>                               |                   |                    |                    |                    |
| Custos dos bens e/ou serviços vendidos                                 | (3.596.415)       | (4.431.503)        | (4.635.082)        | (4.939.602)        |
| Despesas com vendas  | (864.936)         | (1.328.793)        | (608.519)          | (934.344)          |
| Despesas gerais e administrativas                                      | (809.357)         | (1.217.536)        | (935.717)          | (1.546.948)        |
| Outras receitas operacionais   | 4.223.749         | 5.438.867          | 4.252.709          | 5.549.795          |
| Outras despesas operacionais   | (3.710.447)       | (1.873.951)        | (4.535.274)        | (2.150.454)        |
| Reversão (Perda) ao valor recuperável dos ativos                       | 1.043.355         | (2.001.906)        | 1.055.532          | (2.091.587)        |
| Resultado de equivalência patrimonial                                  | 6.412.514         | (89.119)           | 269.540            | 110.154            |
| <b>Total das despesas operacionais</b>                                 | <b>2.698.462</b>  | <b>(5.504.141)</b> | <b>(5.136.730)</b> | <b>(5.602.685)</b> |

(i) Refere-se, principalmente, pelo ajuste do passivo de arrendamento associado ao direito de uso de terras, no montante de R\$ 964.810 na controladora e no consolidado, no âmbito da novação desses contratos no Novo PRJ (Notas 1 e 20).

(ii) Em 2024, representado pela reversão de perdas pela não recuperabilidade de ativos, relativamente a baixa de ativos por obsolescência tecnológica e baixa de recuperabilidade a operação legada. Em 2023, representado pela provisão para perda pela não recuperabilidade de ativos ("impairment"), sendo R\$ 1.235 milhões da operação legada, R\$ 421 milhões da operação de TV DTH e provisão para perdas na baixa de ativos devido a obsolescência tecnológica de R\$ 429 milhões.

(iii) Representado, principalmente, pela equivalência sobre os resultados das controladas PTIF e Oi Holanda nos montantes de R\$ 4.585.323 e R\$ 2.303.978, respectivamente, que teve impacto positivo relevante em razão da mensuração do novo valor do passivo financeiro devido por estas entidades em favor da Companhia e de empréstimos, que foi classificado na classe de modalidade geral, no âmbito da reestruturação do Novo PRJ.

(iv) Em 2024, representado principalmente por: (i) efeitos relacionados ao Instrumento de Transação e Prevenção de Litígios com a coligada Vtal (Nota 29), associados a: (i) perda de R\$ 3.394 milhões na controladora e R\$ 3.572 milhões no consolidado com redução na participação de investimento na coligada Vtal, decorrente do exercício antecipado de bônus de subscrição emitidos no contexto do fechamento da operação de alienação parcial da UPI InfraCo, considerando o alinhamento de métricas previstas no Plano de Negócios, com redução da participação da Companhia no capital da Vtal de 31,21% para 17% e (ii) ganho de R\$ 1.599 milhões decorrente da redução de 28% do passivo associado a compromissos anuais estabelecidos no Contrato LTLA com a Vtal, por meio de alteração do Espectro Mínimo a partir de janeiro de 2025; e (2) ganho de R\$ 929.910 principalmente pela renúncia dos passivos associados a obrigações com acordos de capacidade satelital ("take or pay"), no âmbito da novação desses passivos no Novo PRJ. Em 2023, representado principalmente por: (i) efeitos decorrentes de acordos firmados entre a Companhia e a Vtal, relativos ao Contrato de LTLA e ao Contrato de Cessão Onerosa de Sucata e Outras Avenças, cujo impacto foi uma redução do passivo do Contrato LTLA com a Vtal, no montante de R\$ 3.050.627; (ii) ganho na operação de alienação dos ativos de torres da Lemvig, no montante de R\$ 690.170; e (iii) perda por diluição na participação societária na Vtal, no montante de R\$ 717.599.

(v) A redução nas despesas de depreciação e amortização no semestre, decorre da compensação dos efeitos sobre a provisão para perda pela não recuperabilidade de ativos ("impairment"), relativamente aos ativos da UGC Oi Serviços Legados.

## 6. RESULTADO FINANCEIRO

|   | CONTROLADORA       |                    | CONSOLIDADO        |                    |
|---|--------------------|--------------------|--------------------|--------------------|
|   | 2024               | 2023               | 2024               | 2023               |
| <b>Receitas financeiras</b>   |                    |                    |                    |                    |
| Ganho na novação da dívida - Novo PRJ (i)                                 | 12.996.450         | 14.466.046         |                    |                    |
| Ganho na novação do passivo ANATEL (ii)                                   | 2.924.238          | 2.924.238          |                    |                    |
| Ganho pela redução de empréstimos com terceiros (iii)                     | 3.833.127          | 3.698.976          |                    |                    |
| Juros e variações monetárias sobre outros ativos                          | 226.131            | 173.953            | 298.911            | 205.455            |
| Rendimentos de aplicações financeiras                                     | 142.864            | 217.720            | 148.745            | 228.011            |
| Juros sobre empréstimos com partes relacionadas, líquido de reversão (iv) | (814.935)          | 972.526            |                    |                    |
| Outras receitas   | 114.118            | 83.744             | 115.136            | 83.665             |
| <b>Total</b>  | <b>19.421.993</b>  | <b>14.479.413</b>  | <b>21.652.052</b>  | <b>517.311</b>     |
| <b>Despesas financeiras e outros encargos</b>                             |                    |                    |                    |                    |
| a) Despesas com empréstimos e financiamentos                              |                    |                    |                    |                    |
| Amortização do desconto de dívidas com terceiros (v)                      |                    | (868.543)          |                    | (1.019.547)        |
| Amortização de desconto de dívidas com partes relacionadas (iv)           | (1.560.614)        | (630.648)          |                    |                    |
| Juros sobre empréstimos com terceiros, líquido de reversão (v)            | 167.830            | (1.454.067)        | 167.830            | (1.454.067)        |
| Juros sobre debêntures, líquido de reversão (v)                           | 638.857            | (851.308)          | 638.857            | (851.308)          |
| <b>Sub-total:</b>   | <b>(753.927)</b>   | <b>(3.804.566)</b> | <b>806.687</b>     | <b>(3.324.832)</b> |
| b) Outros encargos  |                    |                    |                    |                    |
| Juros sobre arrendamentos   | (262.263)          | (397.718)          | (268.725)          | (399.682)          |
| Perda de conversão cambial de investimentos no exterior                   | (39.715)           | (32.170)           | (72.486)           | (37.809)           |
| Imposto sobre operações financeiras e encargos bancários                  | (140.295)          | (95.482)           | (144.464)          | (97.965)           |
| Juros e variações monetárias sobre outros passivos (vi)                   | (2.606.453)        | (2.491.067)        | (2.602.101)        | (2.484.977)        |
| Atualização monetária de provisões  | (307.498)          | (340.889)          | (468.651)          | (507.493)          |
| Juros sobre impostos e contribuições parcelados - refinanciamento fiscal  | (3.417)            | (72.541)           | (3.372)            | (2.677)            |
| Operações com instrumentos financeiros derivativos                        | 2.348              | (5.464)            | 2.348              | (5.464)            |
| Outras despesas (vii)   | (409.008)          | (317.197)          | (414.307)          | (312.208)          |
| <b>Sub-total:</b>   | <b>(3.766.301)</b> | <b>(3.687.241)</b> | <b>(3.972.258)</b> | <b>(3.858.275)</b> |
| <b>Total</b>  | <b>(4.520.228)</b> | <b>(7.491.807)</b> | <b>(3.165.571)</b> | <b>(7.183.107)</b> |
| <b>Variações cambiais, líquidas</b>                                       | <b>(9.511.777)</b> | <b>990.289</b>     | <b>(6.306.158)</b> | <b>485.814</b>     |
| <b>Resultado financeiro</b>   | <b>5.390.008</b>   | <b>(5.053.575)</b> | <b>12.180.323</b>  | <b>(5.200.162)</b> |

(i) Ganho decorrente do reconhecimento dos novos passivos em razão da extinção dos passivos anteriores originalmente submetidos ao Novo PRJ (Notas 1 e 19).

(ii) Ajuste a valor presente decorrente da celebração Termo de Reputação do Instrumento de Transação relativamente aos débitos devidos perante a ANATEL (Nota 1 e 22).

(iii) Reconhecimento do ganho pela redução dos valores novados de empréstimos e financiamentos, líquido das despesas de reestruturação de R\$ 383.757 na controladora e R\$ 517.908 no consolidado (Notas 1 e 19).

(iv) Reconhecimento dos efeitos de variação cambial e do ganho decorrente do reconhecimento dos novos passivos em razão da extinção dos passivos anteriores originalmente submetidos ao Novo PRJ, referente aos empréstimos de mútuo a receber das controladas PTIF e Oi Holanda, no âmbito da reestruturação dos créditos intercompany do Novo PRJ.

(v) Em 2024, representado, principalmente, pela reversão das despesas de juros sobre dívidas incluídas no Novo PRJ, calculadas sobre os valores de passivo no período anterior à homologação do Novo PRJ.

(vi) São considerados nessa rubrica os juros relativos ao ajuste a valor presente associados aos passivos de contratos onerosos em moeda estrangeira, ao ajuste a valor presente da dívida com a ANATEL, além de fornecedores sujeitos ao Novo PRJ e respectivas variações monetárias.

(vii) Representado, principalmente, por taxas e comissões bancárias e financeiras.

## 7. IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE O LUCRO

|  | CONTROLADORA  |                  | CONSOLIDADO   |                  |
|--|---------------|------------------|---------------|------------------|
|  | 2024          | 2023             | 2024          | 2023             |
| Imposto de renda e contribuição social sobre o lucro |               |                  |               |                  |
| Tributos correntes                                   | (6.697)       | (26.103)         | (14.859)      | (60.850)         |
| Tributos diferidos (Nota 10)                         | 32.793        | 1.086.425        | 32.793        | 1.096.307        |
| <b>Total</b>   | <b>24.096</b> | <b>1.060.322</b> | <b>17.934</b> | <b>1.035.457</b> |

|  | CONTROLADORA       |                    | CONSOLIDADO        |                    |
|--|--------------------|--------------------|--------------------|--------------------|
|  | 2024               | 2023               | 2024               | 2023               |
| <b>Lucro (Prejuízo) antes das tribuições</b>                                       | <b>10.218.537</b>  | <b>(6.872.830)</b> | <b>10.224.014</b>  | <b>(6.844.803)</b> |
| <b>IRPJ e CSLL à alíquota da legislação (34%)</b>                                  | <b>(3.474.303)</b> | <b>2.336.762</b>   | <b>(3.478.165)</b> | <b>2.327.223</b>   |
| IRPJ+CSLL sobre o resultado tributável   | (2.180.253)        | (30.300)           | 91.644             | (37.452)           |
| Exclusões (adições) permanentes  | (995.624)          | (1.376.124)        | (341.358)          | (591.755)          |
| Reversão (Provisão) ao valor de realização de créditos fiscais diferidos (Nota 10) | 2.313.768          | 129.984            | 1.391.314          | (739.983)          |
| Efeito tributário de ativo fiscal diferido de controladas no exterior (i)          |                    |                    | 2.352.499          | 2.510              |
| <b>Efeito de IRPJ/CSLL na demonstração de resultado</b>                            | <b>24.096</b>      | <b>1.060.322</b>   | <b>17.934</b>      | <b>1.035.457</b>   |

(i) Efeitos tributários de ativos fiscais diferidos não constituídos de controladas no exterior que não apresentam históricos de rentabilidade e/ou expectativa de geração de lucros tributáveis.

## 8. CAIXA, EQUIVALENTES DE CAIXA E APLICAÇÕES FINANCEIRAS

Os equivalentes de caixa e aplicações financeiras realizadas pela Companhia e suas controladas em 31 de dezembro de 2024 e de 2023 são mensurados pelos respectivos valores justos.

### a) Caixa e equivalentes de caixa

|                       | CONTROLADORA     |                  | CONSOLIDADO      |                  |
|-----------------------|------------------|------------------|------------------|------------------|
|                       | 2024             | 2023             | 2024             | 2023             |
| Contas bancárias      | 72.850           | 111.502          | 301.939          | 426.934          |
| Equivalentes de caixa | 1.194.320        | 1.272.455        | 1.224.042        | 1.327.395        |
| <b>Total</b>          | <b>1.267.170</b> | <b>1.383.957</b> | <b>1.525.981</b> | <b>1.754.329</b> |

|  | CONTROLADORA     |                  | CONSOLIDADO      |                  |
|--|------------------|------------------|------------------|------------------|
|  | 2024             | 2023             | 2024             | 2023             |
| Operações compromissadas (i)           | 464.295          | 1.080.576        | 479.824          | 1.104.377        |
| CDB - Certificado de Depósito Bancário | 710.814          | 173.168          | 711.370          | 198.836          |
| Títulos privados (ii)                  | 15.496           | 15.257           | 15.602           | 20.647           |
| Outros                                 | 3.715            | 3.454            | 17.246           | 3.535            |
| <b>Equivalentes de caixa</b>           | <b>1.194.320</b> | <b>1.272.455</b> | <b>1.224.042</b> | <b>1.327.395</b> |

### b) Aplicações financeiras de curto e longo prazos

|                        | CONTROLADORA   |                | CONSOLIDADO    |                |
|------------------------|----------------|----------------|----------------|----------------|
|                        | 2024           | 2023           | 2024           | 2023           |
| Títulos privados (iii) | 228.627        | 387.092        | 230.904        | 387.092        |
| Títulos públicos       | 4.321          | 16.505         | 4.321          | 16.505         |
| <b>Total</b>           | <b>232.948</b> | <b>403.597</b> | <b>235.225</b> | <b>403.597</b> |
| Circulante             | 224.558        | 393.200        | 226.835        | 393.200        |
| Não circulante         | 8.390          | 10.397         | 8.390          | 10.397         |

(i) Representado, principalmente, por fundos de investimento exclusivos, sendo a maior parte da carteira composta de Títulos Públicos com remuneração atrelada à taxa SELIC. O portfólio encontra-se alocado, preferencialmente, em instrumentos no mercado à vista, possuindo liquidez imediata para resgate de valores.

(ii) Representados, principalmente, por letras financeiras de bancos privados com remuneração atrelada à taxa CDI e de liquidez imediata.

(iii) Representados, principalmente, pelos investimentos com rentabilidade atrelada às taxas SELIC e CDI. A Companhia e suas controladas possuem aplicações financeiras no Brasil e no exterior, que possuem como objetivo remunerar o caixa, tendo como "benchmark" o CDI no Brasil, a LIBOR para a parcela denominada em Dólares e a EURIBOR para a parcela denominada em Euros.

## 9. CONTAS A RECEBER

|  | CONTROLADORA   |                  | CONSOLIDADO    |                  |
|--|----------------|------------------|----------------|------------------|
|  | 2024           | 2023             | 2024           | 2023             |
| Serviços faturados                               | 574.512        | 1.430.462        | 583.606        | 1.531.790        |
| Serviços a faturar                               | 290.842        | 579.041          | 350.144        | 626.968          |
| <b>Subtotal</b>                                  | <b>865.354</b> | <b>2.009.503</b> | <b>933.750</b> | <b>2.158.758</b> |
| Perdas esperadas em contas a receber de clientes | (313.284)      | (323.894)        | (386.474)      | (359.255)        |
| <b>Total</b>                                     | <b>552.070</b> | <b>1.685.609</b> | <b>547.276</b> | <b>1.799.503</b> |

A composição por idade dos valores a receber é apresentada da seguinte:

|                            | CONTROLADORA   |                  | CONSOLIDADO      |                  |
|----------------------------|----------------|------------------|------------------|------------------|
|                            | 2024           | 2023             | 2024             | 2023             |
| A vencer                   | 606.162        | 1.442.098        | 1.074.558        | 1.591.353        |
| Vencidas até 60 dias       | 140.145        | 311.381          | 140.145          | 311.381          |
| Vencidas de 61 a 90 dias   | 35.223         | (30.709)         | 35.223           | 61.709           |
| Vencidas de 91 a 120 dias  | 26.584         | 63.999           | 26.584           | 63.999           |
| Vencidas de 121 a 150 dias | 26.348         | 56.277           | 26.348           | 56.277           |
| Vencidas acima de 150 dias | 30.192         | 74.039           | 30.192           | 74.039           |
| <b>Total</b>               | <b>865.354</b> | <b>2.009.503</b> | <b>1.333.750</b> | <b>2.158.758</b> |

As movimentações nas perdas esperadas em contas a receber de clientes são as seguintes:

|  | CONTROLADORA     |                  | CONSOLIDADO      |                  |
|--|------------------|------------------|------------------|------------------|
|  | 2024             | 2023             | 2024             | 2023             |
| <b>Saldo em 01/01/2023</b>                             | <b>(259.974)</b> | <b>(299.986)</b> | <b>(259.974)</b> | <b>(299.986)</b> |
| Provisão para créditos de liquidação duvidosa          | (263.799)        | (268.662)        | (263.799)        | (268.662)        |
| Contas a receber de clientes baixadas como incobráveis | 199.879          | 209.393          | 199.879          | 209.393          |
| <b>Saldo em 2023</b>                                   | <b>(323.894)</b> | <b>(359.255)</b> | <b>(323.894)</b> | <b>(359.255)</b> |
| Perdas esperadas em contas a receber de clientes       | (216.518)        | (228.252)        | (216.518)        | (228.252)        |
| Contas a receber de clientes baixadas como incobráveis | 194.976          | 159.338          | 194.976          | 159.338          |
| Reestruturação societária                              | 32.152           | 41.695           | 32.152           | 41.695           |
| <b>Saldo em 2024</b>                                   | <b>(313.284)</b> | <b>(386.474)</b> | <b>(313.284)</b> | <b>(386.474)</b> |

## 10. TR

continuação



# OI S.A. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

COMPANHIA ABERTA - CNPJ 76.535.764/0001-43

|   | CONSOLIDADO        |  |  |                |             |                                |               | Total        |
|---|--------------------|--|--|----------------|-------------|--------------------------------|---------------|--------------|
|   | Obras em andamento | Equipamentos de transmissão automática | Equipamentos de transmissão e outros (I) | Infr-estrutura | Imóveis     | Direito de Uso - Arrendamentos | Outros ativos |              |
| <b>Custo do imobilizado (valor bruto)</b> |                    |  |  |                |             |                                |               |              |
| Saldo em 2023                             | 472.240            | 17.349.491                             | 60.355.785                               | 9.121.362      | 3.725.365   | 5.042.597                      | 5.307.982     | 101.374.822  |
| Modificações contratuais                  |                    |  |  |                |             |                                |               | (887.464)    |
| Adições                                   | 261.956            | 6.709                                  | 356.601                                  | 20.826         | 12.392      | 108.967                        | 4.047         | 71.498       |
| Baixas                                    | (168.075)          | (124.706)                              | (2.805.269)                              | (33.828)       | (12.625)    | (658.885)                      | (9.815)       | (4.332.203)  |
| Transferências (II)                       | (363.123)          | (112.399)                              | (2.661.597)                              | 4.884          | (18.585)    | (56.975)                       | (3.206.335)   |              |
| Saldo em 2024                             | 202.998            | 15.999.555                             | 55.245.520                               | 9.113.244      | 3.706.547   | 3.605.215                      | 5.245.239     | 93.118.318   |
| <b>Depreciação acumulada</b>              |                    |  |  |                |             |                                |               |              |
| Saldo em 2023                             | (16.706.911)       | (50.663.870)                           | (740.468)                                | (3.245.073)    | (1.190.985) | (4.603.951)                    | (83.813.258)  |              |
| Despesas de depreciação                   | (8.556)            | (581.170)                              | (37.737)                                 | (53.313)       | (100.301)   | (141.902)                      | (923.639)     |              |
| Baixas                                    | 1240.030           | 1.974.379                              | 81.019                                   | 7.283          | 366.360     | (12.404)                       | 3.657.011     |              |
| Transferências (II)                       | 19.167             | 1.833.512                              | 86.772                                   | 32.091         | 70.314      | (2.041.856)                    |               |              |
| Saldo em 2024                             | (15.456.270)       | (47.437.149)                           | (727.747)                                | (3.259.032)    | (925.526)   | (4.687.579)                    | (79.038.030)  |              |
| <b>"Impairment"</b>                       |                    |  |  |                |             |                                |               |              |
| Saldo em 2023                             | (325.520)          | (637.531)                              | (7.680.766)                              | (1.565.223)    | (863)       | (3.698.999)                    | (84.897)      | (13.993.799) |
| "Impairment" (Nota 5)                     | 219.809            | 42.893                                 | 625.677                                  | 6.438          | 1.159.651   | 1.073                          | 2.055.541     |              |
| Transferências                            |                    | 101.585                                |  | (101.585)      |             |                                |               |              |
| Saldo em 2024                             | (105.711)          | (493.053)                              | (7.055.089)                              | (1.660.370)    | (863)       | (2.539.348)                    | (83.824)      | (11.938.258) |
| <b>Imobilizado líquido</b>                |                    |  |  |                |             |                                |               |              |
| Saldo em 2023                             | 146.720            | 5.049                                  | 2.011.149                                | 153.671        | 479.429     | 152.613                        | 619.134       | 3.567.765    |
| Saldo em 2024                             | 97.287             | 50.222                                 | 753.282                                  | 180.400        | 446.652     | 140.341                        | 473.836       | 2.142.030    |
| Taxa anual de depreciação (média)         |                    | 23%                                    | 20%                                      | 18%            | 9%          | 8%                             | 15%           |              |

(I) Os equipamentos de transmissão e outros incluem equipamentos de transmissão e comunicação de dados.  
(II) Representado, substancialmente, pela transferência para ativos mantidos para venda os ativos associados as operações da UPI ClientCo, UPI Ativos TV por Assinatura, Imóveis e Torres Selecionadas Nota 1 e Nota 28.

### Movimentação dos direitos de uso - arrendamentos

|  | CONTROLADORA |               |          |          |                     | Total       |
|--|--------------|---------------|----------|----------|---------------------|-------------|
|  | Torres       | Espaço físico | Veículos | Imóveis  | Energia distribuída |             |
| <b>Custo do arrendamento (valor bruto)</b> |              |               |          |          |                     |             |
| Saldo em 2023                              | 4.171.062    | 558.987       | 38.820   | 48.207   | 148.958             | 4.966.034   |
| Modificações contratuais (I)               | (918.129)    | 12.090        |          | (1.061)  | 1.158               | (905.942)   |
| Adições                                    | 8.927        | 841           | 16.686   | 2.811    | 6.497               | 35.762      |
| Baixas                                     | (320.533)    | (224.592)     | (24.151) | (46.860) | (616.136)           |             |
| Saldo em 2024                              | 2.941.327    | 347.326       | 31.355   | 3.097    | 156.613             | 3.479.718   |
| <b>Depreciação acumulada</b>               |              |               |          |          |                     |             |
| Saldo em 2023                              | (858.224)    | (219.904)     | (23.886) | (18.025) | (7.460)             | (1.127.499) |
| Despesas de depreciação                    | (31.798)     | (55.583)      | (2.987)  |          | (90.368)            |             |
| Baixas                                     | 157.203      | 132.349       | 23.886   | 20.291   | 333.729             |             |
| Saldo em 2024                              | (732.819)    | (143.138)     | (23.886) | (20.291) | (7.460)             | (884.138)   |
| <b>"Impairment"</b>                        |              |               |          |          |                     |             |
| Saldo em 2023                              | (3.312.838)  | (214.444)     | (14.934) |          | (141.498)           | (3.683.714) |
| Movimentação (Nota 5) (I)                  | 1.104.330    | 79.397        | (16.421) |          | (7.655)             | 1.159.651   |
| Saldo em 2024                              | (2.208.508)  | (135.047)     | (31.355) |          | (149.153)           | (2.524.063) |
| <b>Direito de uso líquido</b>              |              |               |          |          |                     |             |
| Saldo em 2023                              | 124.639      |               | 30.182   |          |                     | 154.821     |
| Saldo em 2024                              | 69.141       |               | 2.376    |          |                     | 71.517      |

(I) Refere-se, principalmente, pela baixa do direito de uso e correspondente reversão da provisão por "impairment" anteriormente constituída, associada a renemuração de contratos de arrendamento de torres, no âmbito da novação desses contratos no Novo PRJ (Notas 5 e 20).

### Movimentação dos direitos de uso - arrendamentos

|  | CONTROLADORA |               |          |          |                     | Total       |
|--|--------------|---------------|----------|----------|---------------------|-------------|
|  | Torres       | Espaço físico | Veículos | Imóveis  | Energia distribuída |             |
| <b>Custo do arrendamento (valor bruto)</b> |              |               |          |          |                     |             |
| Saldo em 2023                              | 4.171.062    | 558.987       | 38.820   | 48.207   | 148.958             | 4.966.034   |
| Modificações contratuais (I)               | (918.129)    | 12.090        |          | (1.061)  | 1.158               | (905.942)   |
| Adições                                    | 8.927        | 841           | 16.686   | 2.811    | 6.497               | 35.762      |
| Baixas                                     | (320.533)    | (224.592)     | (24.151) | (46.860) | (616.136)           |             |
| Saldo em 2024                              | 2.941.327    | 347.326       | 31.355   | 3.097    | 156.613             | 3.479.718   |
| <b>Depreciação acumulada</b>               |              |               |          |          |                     |             |
| Saldo em 2023                              | (858.224)    | (219.904)     | (23.886) | (18.025) | (7.460)             | (1.127.499) |
| Despesas de depreciação                    | (31.798)     | (55.583)      | (2.987)  |          | (90.368)            |             |
| Baixas                                     | 157.203      | 132.349       | 23.886   | 20.291   | 333.729             |             |
| Saldo em 2024                              | (732.819)    | (143.138)     | (23.886) | (20.291) | (7.460)             | (884.138)   |
| <b>"Impairment"</b>                        |              |               |          |          |                     |             |
| Saldo em 2023                              | (3.312.838)  | (214.444)     | (14.934) |          | (141.498)           | (3.683.714) |
| Movimentação (Nota 5) (I)                  | 1.104.330    | 79.397        | (16.421) |          | (7.655)             | 1.159.651   |
| Saldo em 2024                              | (2.208.508)  | (135.047)     | (31.355) |          | (149.153)           | (2.524.063) |
| <b>Direito de uso líquido</b>              |              |               |          |          |                     |             |
| Saldo em 2023                              | 124.639      |               | 30.182   |          |                     | 154.821     |
| Saldo em 2024                              | 69.141       |               | 2.376    |          |                     | 71.517      |

(I) Refere-se, principalmente, pela baixa do direito de uso e correspondente reversão da provisão por "impairment" anteriormente constituída, associada a renemuração de contratos de arrendamento de torres, no âmbito da novação desses contratos no Novo PRJ (Notas 5 e 20).

### 17. INTANGÍVEL

|  | CONTROLADORA           |                                    |                       |              |             | Total        |
|--|------------------------|------------------------------------|-----------------------|--------------|-------------|--------------|
|  | Intangível em formação | Sistemas de processamento de dados | Licenças regulatórias | Outros       |             |              |
| <b>Custo do intangível (valor bruto)</b> |                        |                                    |                       |              |             |              |
| Saldo em 2023                            | 3.769                  |                                    | 7.840.480             | 14.669.691   | 906.246     | 23.240.186   |
| Adições                                  | 104.328                |                                    |                       |              |             | 104.328      |
| Reestruturação Societária                |                        |                                    | (57.478)              |              |             | (57.478)     |
| Transferências                           | (106.281)              |                                    | 106.281               |              |             |              |
| Saldo em 2024                            | 1.816                  |                                    | 7.889.283             | 14.669.691   | 906.246     | 23.467.036   |
| <b>Amortização acumulada</b>             |                        |                                    |                       |              |             |              |
| Saldo em 2023                            |                        |                                    | (7.455.865)           | (12.063.903) | (845.004)   | (20.364.772) |
| Despesas de amortização                  |                        |                                    | (162.714)             |              | (134)       | (162.848)    |
| Reestruturação Societária                |                        |                                    | 9.209                 |              |             | 9.209        |
| Saldo em 2024                            |                        |                                    | (7.609.370)           | (12.063.903) | (845.138)   | (20.518.411) |
| <b>"Impairment"</b>                      |                        |                                    |                       |              |             |              |
| Saldo em 2023                            |                        |                                    | (2.605.788)           | (54.530)     | (2.660.318) |              |
| Movimentação                             |                        |                                    |                       |              |             |              |
| Saldo em 2024                            |                        |                                    | (2.605.788)           | (54.530)     | (2.660.318) |              |
| <b>Intangível líquido</b>                |                        |                                    |                       |              |             |              |
| Saldo em 2023                            | 3.769                  |                                    | 384.615               | 6.712        | 395.096     |              |
| Saldo em 2024                            | 1.816                  |                                    | 279.913               | 6.578        | 288.307     |              |
| Taxa anual de amortização (média)        |                        |                                    | 20%                   | 20%          | 23%         |              |

(I) Refere-se, principalmente, pela baixa do direito de uso e correspondente reversão da provisão por "impairment" anteriormente constituída, associada a renemuração de contratos de arrendamento de torres, no âmbito da novação desses contratos no Novo PRJ (Notas 5 e 20).

### 18. FORNECEDORES

|  | CONTROLADORA <sup>1</sup> |                  | CONSOLIDADO      |                  |
|--|---------------------------|------------------|------------------|------------------|
|  | 2024                      | 2023             | 2024             | 2023             |
| Serviços   | 4.600.383                 | 4.941.445        | 4.316.572        | 4.701.650        |
| Materiais de infraestrutura, rede e manutenção da planta | 233.707                   | 252.160          | 233.707          | 252.219          |
| Aluguel de infraestrutura                                | 1.172.320                 | 620.275          | 1.172.320        | 620.275          |
| Outros   | 206.536                   | 222.838          | 247.560          | 255.614          |
| Ajuste a valor presente (*)                              | (564.606)                 | (418.799)        | (551.656)        | (407.765)        |
| <b>Total</b>   | <b>5.650.340</b>          | <b>5.617.919</b> | <b>5.148.586</b> | <b>5.212.993</b> |
| Circulante   | 3.149.637                 | 5.047.057        | 2.938.802        | 4.871.350        |
| Não circulante   | 2.500.703                 | 570.862          | 2.479.764        | 550.643          |

<sup>1</sup> Estes montantes incluem saldos com partes relacionadas conforme Nota 26.  
(\*) O cálculo considera os fluxos contratuais previstos no PRJ, descontados por taxas que variam entre 14,0% a.a. e 16,4% a.a. considerando as maturidades dos passivos.

### 19. EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS

**Empréstimos e financiamentos por natureza**  
Em virtude da Homologação do Novo Plano de Recuperação Judicial, os valores anteriores de empréstimos e financiamentos contratados pelas sociedades integrantes do Grupo OI, sujeitas à RJ, foram extintos e os novos valores de empréstimos e financiamentos foram calculados e inicialmente mensurados pelos seus valores justos, de acordo com os termos e condições do Novo PRJ. O efeito do desreconhecimento dos passivos anteriores e reconhecimento dos empréstimos e financiamentos novos, resultou em impactos associados principalmente a reversão de juros, variações monetárias, variações cambiais e custos de transação reconhecidos anteriormente à aplicação do Plano, bem como reconhecimento do efeito da novação dessas dívidas. Informações adicionais vide Nota 1.

|  | CONTROLADORA      |                   | CONSOLIDADO       |                   |
|--|-------------------|-------------------|-------------------|-------------------|
|  | 2024              | 2023              | 2024              | 2023              |
| Divida Subordinada "Notes" (I)           | 8.679.623         |                   | 8.679.623         |                   |
| Financiamento DIP ("DIP Loan") (II)      |                   | 1.053.300         |                   | 1.053.300         |
| Novo Financiamento - "Notes" (III)       | 3.923.292         |                   | 3.923.292         |                   |
| "Senior Notes" moeda estrangeira (III)   | 54.920            | 9.369.945         | 54.920            | 9.369.945         |
| Modalidade Geral (III)                   |                   |                   |                   |                   |
| Moeda nacional                           | 10.939.156        | 214.200           | 10.939.156        | 214.200           |
| Moeda estrangeira                        | 7485.853          | 1.301.802         | 12.032.541        | 5.034.496         |
| Debêntures (III)                         | 972.802           | 9.109.331         | 972.802           | 9.109.331         |
| Financiamento Multilateral (III)         |                   |                   |                   |                   |
| Moeda nacional                           | 64.590            |                   | 64.590            |                   |
| Moeda estrangeira                        | 856.063           | 547.943           | 856.063           | 547.943           |
| Debêntures com partes relacionadas (III) | 36.756.621        | 29.961.754        |                   |                   |
| Instituições financeiras (III)           |                   |                   |                   |                   |
| Moeda nacional                           |                   | 2.619.213         |                   | 2.619.213         |
| Moeda estrangeira                        |                   | 8.671.811         |                   | 8.671.811         |
| Subtotal                                 | <b>69.732.920</b> | <b>62.849.349</b> | <b>37.522.987</b> | <b>36.620.289</b> |
| Custo de transação incorrido             | (3.465)           | (35.015)          | (3.465)           | (35.015)          |
| Efeito da novação da dívida (*)          | (57.988.737)      | (34.633.186)      | (25.565.463)      | (11.099.417)      |
| <b>Total</b>                             | <b>11.740.718</b> | <b>28.181.148</b> | <b>11.954.059</b> | <b>25.485.857</b> |
| Circulante                               | 112.473           | 4.616.235         | 15.678            | 4.616.235         |
| Não circulante                           | 11.628.245        | 23.564.913        | 11.938.381        | 20.869.622        |

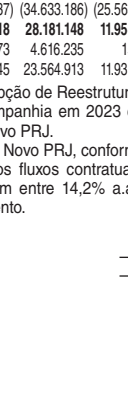
(I) Nova dívida originada de acordo a Opção de Reestruturação 1, escolhida pelos credores financeiros.  
(II) Financiamento DIP obtido pela Companhia em 2023 e 2024, que foi convertido em novas "Notes" (Novo Financiamento), no âmbito do Novo PRJ.  
(III) Redução ou aumento decorrente do Novo PRJ, conforme demonstrado na Nota 1.

(\*) O cálculo considera o desconto dos fluxos contratuais de cada instrumento financeiro, conforme previstos no PRJ, por taxas que variam entre 14,2% a.a. e 21,6% a.a., a depender das respectivas maturidades e moeda de cada instrumento.

### Custos de transações por natureza

|                | CONTROLADORA |               | CONSOLIDADO  |               |
|----------------|--------------|---------------|--------------|---------------|
|                | 2024         | 2023          | 2024         | 2023          |
| "Bonds"        | 1.138        | 34.570        | 1.138        | 34.570        |
| Carta geral    | 2.327        |               | 2.327        |               |
| Debêntures     |              | 445           |              | 445           |
| <b>Total</b>   | <b>3.465</b> | <b>35.015</b> | <b>3.465</b> | <b>35.015</b> |
| Circulante     | 541          | 29.199        | 541          | 29.199        |
| Não circulante | 2.924        | 5.816         | 2.924        | 5.816         |

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001 que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil



Certificado por Editora Globo SA  
04067191001060 Pub: 28/03/2025  
A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QR Code ou pelo link  
<https://publicidadelegal.valor.com.br/valor/2025/03/28/OI1581610328032025.pdf>  
Hash: 1743110162a5decccb3aac4a448659c8ca6c09b92

### Composição da dívida por moeda

|                       | CONTROLADORA      |                   | CONSOLIDADO       |                   |
|-----------------------|-------------------|-------------------|-------------------|-------------------|
|                       | 2024              | 2023              | 2024              | 2023              |
| Dólar Norte Americano | 10.463.321        | 16.805.136        | 10.540.300        | 16.105.305        |
| Euro                  | 12.417            | 2.871.421         | 312.468           | 875.961           |
| Reais                 | 1.155.980         | 8.504.591         | 1.012.91          | 8.504.591         |
| <b>Total</b>          | <b>11.740.718</b> | <b>28.181.148</b> | <b>11.954.059</b> | <b>25.485.857</b> |

### Composição da dívida por indexador

|  | CONTROLADORA |  | CONSOLIDADO |  |
|--|--------------|--|-------------|--|
|  | 2            |  |             |  |

continuação



# OI S.A. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

COMPANHIA ABERTA - CNPJ 76.535.764/0001-43

## 22. DEMAIS OBRIGAÇÕES

|  | CONTROLADORA     |                  | CONSOLIDADO      |                  |
|--|------------------|------------------|------------------|------------------|
|  | 2024             | 2023             | 2024             | 2023             |
| Obrigações com acordos de capacidade (i) | 1.390.129        | 1.765.363        | 1.390.129        | 1.765.363        |
| ANATEL (ii)                              | 2.721.215        | 5.257.367        | 2.721.215        | 5.257.367        |
| Receitas a apropriar (iii)               | 903.226          | 1.380.357        | 919.166          | 1.391.735        |
| Obrigações contratuais (iv)              | 521.692          | 600.120          | 521.692          | 600.120          |
| Provisões para indenizações a pagar      | 507.764          | 414.298          | 507.764          | 414.298          |
| Adiantamentos de clientes                | 49.113           | 105.707          | 194.003          | 160.340          |
| Outros                                   | 857.278          | 396.359          | 697.968          | 368.841          |
| <b>Total</b>                             | <b>6.950.417</b> | <b>9.919.571</b> | <b>6.951.937</b> | <b>9.958.064</b> |
| Circulante                               | 1.666.648        | 1.900.743        | 1.674.217        | 1.944.891        |
| Não circulante                           | 5.283.769        | 8.018.828        | 5.277.720        | 8.013.173        |

## Cronograma de vencimento

|                             | CONTROLADORA E CONSOLIDADO |                       |
|-----------------------------|----------------------------|-----------------------|
|                             | ANATEL                     | Acordos de capacidade |
| 2026                        |                            | 200.055               |
| 2027                        |                            | 444.998               |
| 2028                        |                            | 1.049.923             |
| 2029 a 2032                 |                            | 4.879.584             |
| 2033 e exercícios seguintes |                            | 1.819.645             |
| Ajuste a valor presente     | (5.673.690)                | (539.570)             |
| <b>Não circulante</b>       | <b>2.719.915</b>           | <b>1.267.480</b>      |
| <b>Circulante</b>           | <b>1.300</b>               | <b>122.651</b>        |
| <b>Total</b>                | <b>2.721.215</b>           | <b>1.390.131</b>      |

(i) A Companhia reconheceu, em anos anteriores, determinados acordos de capacidade tanto de cabos submarinos como a Vtal quanto de segmento espacial como obrigação onerosa, em virtude das obrigações contratuais excederem os benefícios econômicos que se esperava receber ao longo do contrato, e por se tratarem de custos inevitáveis, consoante o CPC 25/IAS 37. As obrigações contratuais de acordos de capacidade foram mensuradas a valor presente, descontados por taxas que variam, principalmente, entre 13,41% a.a. e 20,95% a.a.

(ii) A redução na conta de Crédito da Agência Reguladora decorre, principalmente, pelos efeitos de ajuste a valor presente, por ocasião da celebração, em 30 de setembro de 2024, de novo Termo de Respequação do Instrumento de Transação (Nota 6 e 28) e pela conversão em renda dos depósitos judiciais associados a contribuição destinada ao FUST, nos termos da transação com a ANATEL (Nota 11). Considerando os efeitos do Termo de Respequação celebrado, o crédito com a ANATEL foi trazido a valor presente, em 31 de dezembro de 2024, pela taxa de desconto de 27,03% a.a.

(iii) Representado por receitas a apropriar de valores recebidos antecipadamente pela cessão do direito à operação comercial e uso de ativos de infraestrutura que são reconhecidos na receita pelo período efetivo dos contratos.

(iv) Representado por obrigações contratuais decorrentes do fechamento da alienação da UPI InfraCo, relativamente a segregações contratuais e física de sistemas e de plataformas de redes, a serem liquidadas até o final de 2027, descontados a valor presente a taxa de desconto de 13,81% a.a., considerando a maturidade dos passivos.

## 23. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

(a) **Capital social**  
Em AGE realizada em 10 de maio de 2024, foi aprovada a proposta de grupamento da totalidade das ações ordinárias e preferenciais de emissão da Companhia, ambas na proporção de 10 ações de cada espécie para uma ação da mesma espécie.  
Em 28 de outubro de 2024, o Conselho de Administração da Companhia homologou o aumento de capital da Companhia, no montante total de R\$ 1.389.121, mediante a emissão de 264.091 novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, com preço de emissão de R\$ 5,26 por ação, na forma prevista na Cláusula 4.2.2.3 do Novo PRJ. Do total de 264.091 Novas Ações subscritas e integralizadas, 261.689 Novas Ações foram subscritas pelos credores da Companhia, mediante a capitalização de parte do saldo remanescente dos créditos concursais delituídos por credores quirografários que tenham eleito a Opção de Reestruturação I, nos termos previstos no Plano, e 2.402 Novas Ações foram subscritas pelos acionistas da Companhia, mediante o exercício do direito de preferência. O capital social da Companhia passou a ser de R\$ 33.928.058, representado por 330.122 ações, dividido em 328.544 ações ordinárias e 1.577 ações preferenciais, todas nominativas e sem valor nominal. Informações adicionais vide Nota 1. O capital social subscrito e integralizado é de R\$ 33.928.058 (2023 - R\$ 32.538.937), composto pelas seguintes ações sem valor nominal:

|                               | Quantidade (em milhares de ações) |               |
|-------------------------------|-----------------------------------|---------------|
|                               | 2024                              | 2023          |
| <b>Capital total em ações</b> |                                   |               |
| Ações ordinárias              | 328.544                           | 64.453        |
| Ações preferenciais           | 1.577                             | 1.577         |
| <b>Total</b>                  | <b>330.121</b>                    | <b>66.030</b> |
| <b>Ações em tesouraria</b>    |                                   |               |
| Ações ordinárias              | 6.440                             | 6.440         |
| Ações preferenciais           | 18                                | 18            |
| <b>Total</b>                  | <b>6.458</b>                      | <b>6.458</b>  |
| <b>Ações em circulação</b>    |                                   |               |
| Ações ordinárias              | 322.104                           | 58.013        |
| Ações preferenciais           | 1.559                             | 1.559         |
| <b>Total em circulação</b>    | <b>323.663</b>                    | <b>59.572</b> |

## (b) Lucro (Prejuízo) por ação básico e diluído

Os acionistas ordinários e preferencialistas possuem direitos diferentes em relação a dividendos, direito a voto e em caso de liquidação, conforme determina o estatuto social da Companhia. Desta forma, o lucro (prejuízo) por ação básico e diluído foi calculado com base no lucro (prejuízo) do exercício disponível para os mesmos.

**Básico**  
O lucro (prejuízo) básico por ação é calculado mediante a divisão do lucro (prejuízo) atribuível aos acionistas controladores da Companhia, disponível aos portadores de ações ordinárias e preferenciais, pela quantidade média ponderada de ações ordinárias e preferenciais em circulação durante o exercício.  
**Diluído**  
O lucro (prejuízo) diluído por ação é calculado mediante o ajuste da quantidade média ponderada de ações ordinárias e preferenciais em circulação, para presumir a conversão de todas as ações potenciais diluídas.  
A seguir são apresentados os cálculos do lucro (prejuízo) por ação básico e diluído:

|  | 2024             | 2023               |
|--|------------------|--------------------|
| Lucro (Prejuízo) das operações continuadas                                   | 10.242.633       | (5.812.508)        |
| Lucro das operações descontinuadas (líquido de impostos)                     | (631.838)        | 381.590            |
| <b>Lucro (Prejuízo) atribuível aos acionistas controladores da Companhia</b> | <b>9.610.795</b> | <b>(5.430.918)</b> |
| Lucro (Prejuízo) alocado às ações ordinárias - básicas e diluídas            | 9.427.112        | (5.278.776)        |
| Lucro (Prejuízo) alocado às ações preferenciais - básicas e diluídas         | 183.683          | (142.142)          |

## Média ponderada das ações em circulação (Em milhares de ações)

|  |        |        |
|--|--------|--------|
| Ações ordinárias - básicas e diluídas    | 80.020 | 58.013 |
| Ações preferenciais - básicas e diluídas | 1.559  | 1.559  |

## Lucro (Prejuízo) por ação (Em Reais):

|  |        |         |
|--|--------|---------|
| Ações ordinárias - básicas e diluídas    | 117,81 | (91,17) |
| Ações preferenciais - básicas e diluídas | 117,81 | (91,17) |

## Lucro (Prejuízo) por ação das operações continuadas (Em Reais):

|  |        |         |
|--|--------|---------|
| Ações ordinárias - básicas e diluídas    | 125,55 | (97,57) |
| Ações preferenciais - básicas e diluídas | 125,55 | (97,57) |

## Lucro por ação das operações descontinuadas (Em Reais):

|  |        |      |
|--|--------|------|
| Ações ordinárias - básicas e diluídas    | (7,75) | 6,41 |
| Ações preferenciais - básicas e diluídas | (7,75) | 6,41 |

Os titulares de ações preferenciais têm direito a voto nas matérias sujeitas à Assembleia Geral, conforme dispõe o art. 12, §3º, do Estatuto Social da Companhia e o art. 111, §1º, da Lei 6.404/1976, e votarão sempre em conjunto com as ações ordinárias.

Para efeitos de comparabilidade requerida pelo CPC 41/IAS 33, a Companhia apresenta retrospectivamente o cálculo do lucro (prejuízo) básico e diluído por ação considerando a nova composição acionária decorrente do grupamento de ações comentado no item (a) acima.

## 24. BENEFÍCIOS A EMPREGADOS

a) **Planos de pensão**  
A Companhia patrocina planos de benefícios de aposentadoria ("Fundos de Pensão") aos seus empregados, desde que estes optem pelos referidos planos, e aos participantes assistidos. Segue abaixo quadro demonstrativo dos planos de benefícios existentes em 31 de dezembro de 2024.

| Planos de benefícios                                | Gestor   |  |
|---|--|--|
|   | 2024   | 2023   |
| TCSPREV, TelemarPrev, PBS-Telemar, PBS-TNC, CELPREV | FATL - Fundação Atlântico de Seguridade Social | FATL - Fundação Atlântico de Seguridade Social |
| PBS-A, PAMA   | SISTEL - Fundação Sistel de Seguridade Social  | SISTEL - Fundação Sistel de Seguridade Social  |
| PAMEC   | PAMEC  | PAMEC  |

A Companhia, para efeitos de fundos de pensão ao ser referida nesta nota, também poderá estar denominada "patrocinadora".

Os planos patrocinados são avaliados por atuários independentes na data de encerramento do exercício social. Para o exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, as avaliações atuariais foram realizadas pela Ernst & Young Serviços Atuariais S/S. Os estatutos sociais preveem a aprovação da política de previdência complementar, sendo que a solidariedade atribuída aos planos de benefícios definidos vincula-se aos atos firmados junto às fundações, com a anuidade da PREVIC - Superintendência Nacional de Previdência Complementar, no que cabe aos planos específicos. A PREVIC é o órgão oficial que aprova e fiscaliza os referidos planos.

Nos planos patrocinados de benefício definido não há mais possibilidade de novas adesões por serem planos fechados. As contribuições de participantes e da patrocinadora estão definidas no Plano de Custeio.

Para os planos patrocinados, de benefício definido, que apresentem situação atuarial deficitária são constituídos os passivos atuariais. Para os planos que apresentam situação atuarial superavitária são constituídos ativos nos casos de autorização explícita para compensação com contribuições patronais futuras.

**Provisões para planos de pensão**  
Referem-se ao reconhecimento do déficit atuarial dos planos de benefício definido, conforme demonstração a seguir:

|  | CONSOLIDADO    |                |
|--|----------------|----------------|
|  | 2024           | 2023           |
| Passivos atuariais                         |                |                |
| Obrigações financeiras - Plano B/TPREV (i) | 674.934        | 787.766        |
| Plano PAMEC                                | 5.187          | 6.966          |
| <b>Total</b>                               | <b>680.121</b> | <b>794.732</b> |
| Não circulante                             | 680.121        | 794.732        |

(i) A Companhia possui contrato de obrigações financeiras firmado com a Fundação Atlântico destinado ao pagamento de provisão matemática sem cobertura no patrimônio do plano. O respectivo crédito da Fundação Atlântico com a Oi está sujeito aos termos do PRJ.

**Ativo constituído para compensação de contribuições patronais futuras**  
A Companhia reconheceu um ativo junto ao Plano TCSPREV, referente a: (i) contribuição da patrocinadora sem direito de resgate pelo plano que se desligaram do plano; e (ii) parte do superávit do plano, atribuído à patrocinadora.

O ativo reconhecido se destina à compensação de contribuições patronais futuras. Sua composição está apresentada a seguir:

|                  | CONSOLIDADO |            |
|------------------|-------------|------------|
|                  | 2024        | 2023       |
| Ativos atuariais |             |            |
| Plano CELPREV    | 46          | 74         |
| Plano PBS-TNC    | 600         | 590        |
| <b>Total</b>     | <b>646</b>  | <b>664</b> |
| Circulante       | 646         | 664        |

## Características dos planos de previdência complementar patrocinados

(i) **FATL**  
A FATL, entidade fechada de previdência complementar multipatrocinada e multipilano, é pessoa jurídica de direito privado, de fins previdenciais e não lucrativos, com autonomia patrimonial, administrativa e financeira, com sede e foro na cidade do Rio de Janeiro, estado do Rio de Janeiro, tem por objetivo administrar e executar planos de benefícios previdenciários para os empregados e dirigentes de suas patrocinadoras.

**Planos**  
(i) **PBS-Telemar**  
É um Plano de Benefícios de caráter previdenciário na modalidade de Benefício Definido, fechado a novas adesões, inscrito no CNPJ sob nº 2000.0015-56.  
A contribuição dos Participantes Ativos do Plano de Benefícios PBS-Telemar corresponde ao somatório de: (i) 0,5% a 1,5% incidente sobre o Salário-de-Participação (de acordo com a idade do Participante na data de inscrição); (ii) 1% incidente sobre o Salário-de-Participação que ultrapassar a metade da Unidade Padrão e (iii) 11% incidente sobre o Salário-de-Participação que ultrapassar a Unidade Padrão. A contribuição das Patrocinadoras equivale a 8% da folha de salário dos empregados Participantes Ativos do Plano. O regime financeiro de determinação do custeio do Plano é o de capitalização.

(ii) **TelemarPrev**  
É um Plano de Benefícios de caráter previdenciário na modalidade de Contribuição Variável, inscrito no CNPJ sob nº 2000.0065-74.  
A Contribuição Normal do Participante é composta de duas parcelas: (i) Básica - equivalente a 2% do Salário-de-Participação, e (ii) Padrão - equivalente a 3% incidentes sobre a diferença positiva entre o total do Salário-de-Participação e a Parcela Previdenciária. A Contribuição Extraordinária Adicional do Participante é de caráter facultativo, em percentual que represente múltiplos de 0,5% do Salário-de-Participação, e por prazo não inferior a 6 (seis) meses. A Contribuição Extraordinária Eventual do Participante, também em caráter facultativo, não poderá ser inferior a 5% do teto do Salário-de-Participação.

O Regulamento do Plano estabelece a paridade de contribuição entre Participantes e Patrocinadoras, até o limite de 8% do Salário-de-Participação, observando que a Patrocinadora não é obrigada a acompanhar as Contribuições Extraordinárias feitas pelo Participante. O regime financeiro de determinação do custeio do Plano é o de capitalização.

(iii) **TCSPREV**  
É um Plano de Benefícios de caráter previdenciário na modalidade de Contribuição Variável, fechado a novas adesões, inscrito no CNPJ sob nº 2000.0028-38.

(iv) **PBS-TNC**  
Em 30 de novembro de 2018, data da efetiva incorporação, o Plano de Benefícios TCSPREV incorporou o Plano de Benefícios B/TPREV (CNPJ nº 2002.0017-74), tornando-se sucessor universal dos direitos e obrigações deste Plano, assumindo todos os seus ativos e passivos. A citada incorporação foi aprovada pela Portaria PREVIC nº 995, de 24 de outubro de 2018, publicada no DOU nº 208 em 29 de outubro de 2018.  
Com o reconhecimento e registro da incorporação, os Participantes e Beneficiários vinculados ao B/TPREV tornam-se, automaticamente, Participantes e Beneficiários do TCSPREV, respeitando-se as categorias dos Beneficiários no dia anterior à data da incorporação.  
A Contribuição Básica mensal e obrigatória dos Participantes Ativos do TCSPREV e B/TPREV corresponde ao resultado obtido com a aplicação de um percentual, que poderá variar de 3% a 8% sobre o Salário-de-Participação, de acordo com a idade e escolha do Participante. O Regulamento do Plano estabelece a paridade de contribuição entre Participantes e Patrocinadoras.  
A Contribuição mensal dos Participantes do grupo Fundador/Alternativo, anteriormente incorporado pelo B/TPREV, corresponde ao somatório de: (i) 3% incidente sobre o Salário-de-Participação; (ii) 2% incidente sobre o Salário-de-Participação que ultrapassar a metade do maior Salário-de-Participação da Previdência Oficial, e (iii) 6,3% incidente sobre o Salário-de-Participação que ultrapassar o maior Salário-de-Participação da Previdência Oficial. O Regulamento do Plano estabelece a paridade de contribuição entre Participantes e Patrocinadoras.  
Observados os critérios regulamentares, as contribuições de Patrocinadoras, relativas a Participantes do TCSPREV e B/TPREV, cessarão, automaticamente, no mês subsequente àquele em que o Participante completar 60 anos de idade, 10 anos de Serviço Creditado e 10 anos de vinculação ao Plano.  
Para os participantes migrados do Plano PBS-TCS para o Plano TCSPREV, as contribuições de Patrocinadoras cessarão no mês subsequente àquele em que o Participante completar 57 anos de idade, 10 anos de vinculação ininterrupta ao PBS-TCS e ao Plano TCSPREV, 10 anos de Serviço Creditado na Patrocinadora e 35 anos de vinculação ao regime da Previdência Social.  
A Contribuição Voluntária de Participantes do TCSPREV e B/TPREV corresponderá ao resultado obtido com a aplicação de um percentual, de até 22%, em números inteiros, escolhido pelo Participante, aplicável sobre seu Salário-de-Participação.  
A Contribuição Esporádica de Participante será opcional e terá o valor e a periodicidade livremente definidos pelo Participante, desde que não inferior a uma UPTCS (Unidade Previdenciária TCSPREV) ou a uma UPBT (Unidade Previdenciária B/TPREV), respectivamente. Não há contrapartida da Patrocinadora relativamente a contribuições Voluntárias ou Esporádicas do Participante.  
O regime financeiro de determinação do custeio do Plano é o de capitalização.

(v) **CELPREV**  
É um Plano de Benefícios de caráter previdenciário na modalidade de Contribuição Definida, inscrito no CNPJ sob nº 2004.0009-29.

Em 12 de janeiro de 2018, através da Portaria nº 22 publicada no DOU em 16 de janeiro de 2018, a PREVIC aprovou o novo texto do Regulamento do Plano, contemplando o fechamento da massa de participantes do CELPREV, sendo vedada novas adesões.  
A Contribuição Normal Básica de Participante corresponderá ao resultado obtido com a aplicação de um percentual de 0%, 0,5%, 1%, 1,5% ou 2%, conforme opção, sobre o seu Salário-de-Participação (SP). As Patrocinadoras contribuirão com valor equivalente a essa Contribuição, deduzida da Contribuição mensal e obrigatória de sua responsabilidade necessária ao custeio do Risco (Benefício de Auxílio-Doença).  
A Contribuição Normal Adicional de Participante corresponderá ao resultado obtido com a aplicação de um percentual de 0% a 6%, em múltiplos de 0,5%, conforme opção, sobre o Salário-de-Participação que exceder a 10 Unidades de Referência do Plano (URP). As Patrocinadoras contribuirão com igual valor.  
A Contribuição Voluntária de Participante corresponderá ao percentual em número inteiro, livremente escolhido pelo mesmo, aplicado sobre o Salário-de-Participação. Não haverá contrapartida da Patrocinadora sobre o valor desta contribuição.  
A Contribuição Eventual da Patrocinadora será voluntária e corresponderá à aplicação de um percentual entre 50% e 150% da soma das contribuições Normal Básica e Normal Adicional da Patrocinadora, de acordo com critérios consistentes e não discriminatórios, efetuada em frequência por ela determinada.  
A Contribuição Especial de Patrocinadora é específica para os novos entrados no Plano, no prazo de 90 dias a contar de 19 de março de 2004.

(vi) **SISTEL**  
A Contribuição - Risco, mensal e obrigatória de Patrocinadora, necessária à garantia do custeio do Benefício de Auxílio-Doença, corresponderá a um percentual sobre a folha de Salário-de-Participação dos Participantes Não Migrantes.  
O regime financeiro de determinação do custeio do Plano é o de capitalização.

(vii) **SISTEL**  
A SISTEL é uma entidade de direito privado, de fins previdenciais, assistenciais e não lucrativos, constituída em novembro de 1977, e tem por objetivo, instituir e operar planos privados de concessão de pecúlios ou de rendas, de benefícios complementares ou assemelhados da previdência oficial, aos empregados e seus familiares vinculados às patrocinadoras da SISTEL.

**Planos**  
(i) **PBS-A**  
O plano de benefício definido, mantido solidariamente em conjunto com outras patrocinadoras vinculadas à prestação de serviços de telecomunicações, destinado aos participantes que se encontravam na condição de assistidos em 31 de janeiro de 2000.  
As contribuições ao PBS-A estão condicionadas à apuração de déficit acumulado. Em 31 de dezembro de 2024, data da última avaliação atuarial, este plano apresentou situação superavitária.

(ii) **PAMA**  
O PAMA é um plano de assistência à saúde ao aposentado que tem por objetivo a cobertura de assistência médica aos participantes assistidos, com a coparticipação e a contribuição desde, desde que vinculados aos planos de benefícios de previdência do tipo Benefício Definido, administrados pela SISTEL.  
Até 2014, a Companhia não considerava os ativos e passivos do plano PAMA, pelo fato de ser multipatrocinado e semelhante aos planos de "contribuição definida" (o pagamento dos benefícios está limitado ao montante das contribuições recebidas pelo plano), não existindo quaisquer obrigações além dos saldos existentes.  
A partir do posicionamento da ANS - Agência Nacional de Saúde Suplementar, de que a SISTEL é uma estipuladora de plano de assistência à saúde adaptados à Lei nº 9.656/1998 e, consequentemente, não se enquadraria como operadora de plano de saúde, a Fundação passa, a ter de manter um fluxo de obrigações de longo prazo que não haja uma correspondente receita tributária. Assim, não é mais possível a manutenção da configuração de plano de contribuição definida.  
Em outubro de 2015, em cumprimento de determinação judicial, a SISTEL transferiu parte do excesso de recursos do plano de benefícios PBS-A, no montante de R\$ 3.042 milhões, para solvência do PAMA. Do total transferido, R\$ 2.127 milhões estavam relacionados aos planos patrocinados pela Companhia, rateados de forma proporcional a parcela das obrigações do benefício definido. O valor foi estabelecido com base em estudos atuariais elaborados por consultoria externa mediante premissas aderentes à massa de usuários do PAMA, bem como avaliação do crescimento das despesas médicas inerentes a esta massa. A partir da referida determinação judicial, a Companhia passou a calcular e divulgar as informações sobre as obrigações atuariais do PAMA, de acordo com as regras do CPC 33 (CVM 695).

(iii) **PAMEC-B/T - Plano assistencial administrado pela Companhia**  
É um plano assistencial, destinado à assistência médica dos aposentados e pensionistas vinculados ao Plano de Benefício TCSPREV. Plano de Benefício este administrado pela FATL.  
As contribuições para o PAMEC-B/T foram pagas integralmente em julho de 1998, através de dotação jurídica. Todavia, como este plano passou a ser administrado pela Companhia, após a transferência da administração pela Fundação 14 em novembro de 2007, não há patrimônio constituído para cobrir os gastos correntes, estando a obrigação atuarial integralmente reconhecida no passivo da Companhia.  
**Situação dos planos patrocinados, reavaliados na data de encerramento do exercício social**  
Movimentações das obrigações atuariais, do valor justo dos ativos e dos valores reconhecidos no balanço patrimonial

|   | CONSOLIDADO      |                |                  |                              |               |              |              |                  |
|---|------------------|----------------|------------------|------------------------------|---------------|--------------|--------------|------------------|
|   | 2024             |                |                  |                              |               |              |              |                  |
|   | PLANOS DE PENSÃO |                |                  | PLANOS DE ASSISTÊNCIA MÉDICA |               |              |              |                  |
|   | TCSPREV          | Telemar        | TelemarPrev      | PBS-A                        | PBS-TNC       | CELPREV      | PAMEC        | PAMA             |
| Valor presente da obrigação atuarial no início do exercício                   | 3.513.428        | 317.233        | 4.883.996        | 5.443.611                    | 35.656        | 7            | 6.966        | 3.482.019        |
| Juros sobre obrigações atuariais  | 293.594          | 26.552         | 403.465          | 452.807                      | 2.981         | 1            | 592          | 298.453          |
| Custo do serviço corrente   | 141              | 41             | 530              |                              | 44            |              |              | 254              |
| Contribuições de participantes  |                  |                |                  |                              |               |              |              |                  |
| veridas no ano  |                  |                |                  |                              |               |              |              |                  |
| Benefícios pagos líquidos   | (324.934)        | (29.924)       | (388.242)        | (498.008)                    | (2.949)       |              | (359)        | (260.122)        |
| Resultado da obrigação do benefício incluído em outros resultados abrangentes | (420.628)        | (22.512)       | (609.580)        | (1.177.100)                  | (5.278)       | (3)          | (2.013)      | (318.037)        |
| <b>Valor presente da obrigação atuarial no final do exercício</b>             | <b>3.061.600</b> | <b>291.389</b> | <b>4.290.169</b> | <b>4.221.310</b>             | <b>30.454</b> | <b>5</b>     | <b>5.187</b> | <b>3.202.568</b> |
| Valor justo dos ativos do plano no início do exercício                        | 4.013.879        | 413.290        | 5.301.104        | 8.065.503                    | 61.695        | 3.994        |              | 3.898.641        |
| Rendimentos dos ativos do plano   | 337.487          | 34.978         | 440.048          | 682.760                      | 5.265         | 350          |              | 335.422          |
| Contribuições amortizadas recebidas da patrocinadora                          |                  |                |                  |                              |               |              |              |                  |
| Patrocinadora   | 12               | 8              |                  |                              |               |              |              |                  |
| Participantes   | 12               | 29             |                  |                              |               |              |              | 359              |
| Pagamento de benefícios   | (324.934)        | (29.924)       | (388.242)        | (498.008)                    | (2.949)       |              | (359)        | (260.122)        |
| Resultado da obrigação do benefício incluído em outros resultados abrangentes | (293.665)        | (15.203)       | (205.864)        | (341.519)                    | (4.133)       | (65)         |              | (160.096)        |
| <b>Valor justo dos ativos do plano no final do exercício</b>                  | <b>3.732.791</b> | <b>403.177</b> | <b>5.147.045</b> | <b>7.908.736</b>             | <b>59.878</b> | <b>4.280</b> |              | <b>3.813.846</b> |
| (-) Valor do passivo(ativo) atuarial líquido                                  | (671.190)        | (111.788)      | (856.876)        | (3.687.425)                  | (29.424)      | (4.275)      |              | (611.278)        |
| Efeito do limite máximo de reconhecimento de ativo / passivo oneroso          | 671.190          | 111.788        | 856.876          | 3.687.425                    | 28.824        | 4            |              |                  |



# OI S.A. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

COMPANHIA ABERTA - CNPJ 76.535.764/0001-43

|   | 2024               | 2023               |
|---|--------------------|--------------------|
| Oi Soluções   | 2.118.555          | 2.820.767          |
| Serviços Legados  | 383.061            | 885.594            |
| Outros serviços e negócios  | 573.568            | 446.374            |
| <b>Receita operacional líquida</b>                                    | <b>3.075.184</b>   | <b>4.152.735</b>   |
| <b>Despesas operacionais</b>  |                    |                    |
| Depreciação e amortização   | (764.464)          | (1.227.254)        |
| Interconexão  | (73.010)           | (69.931)           |
| Pessoal   | (1.488.464)        | (1.557.612)        |
| Serviços de terceiros   | (1.787.428)        | (1.892.430)        |
| Serviços de manutenção de rede  | (369.282)          | (497.074)          |
| Publicidade e propaganda  | (173.544)          | (21.174)           |
| Aluguéis e seguros  | (1.113.415)        | (1.264.921)        |
| Provisões   | (632.009)          | (344.487)          |
| Perdas esperadas em contas a receber de clientes                      | (4.472)            | (30.568)           |
| Ajuste pela reestruturação do passivo de arrendamento                 | 964.810            |                    |
| Reversão (Perda) ao valor recuperável dos ativos                      | 1.043.355          | (2.091.587)        |
| Outras receitas (despesas) operacionais, líquidos                     | (815.770)          | 3.168.627          |
| <b>Resultado operacional antes do resultado financeiro e tributos</b> | <b>(1.982.319)</b> | <b>(1.676.276)</b> |

|  | 2024              | 2023               |
|--|-------------------|--------------------|
| Receitas financeiras   | 21.600.414        | 1.976.478          |
| Despesas financeiras   | (9.443.964)       | (7.168.661)        |
| <b>Resultado antes dos tributos</b>                                  | <b>10.174.131</b> | <b>(6.868.459)</b> |
| Imposto de renda e contribuição social                               | 17.150            | 1.039.425          |
| <b>Lucro líquido (Prejuízo) das operações continuadas</b>            | <b>10.191.281</b> | <b>(5.829.034)</b> |
| <b>Operações descontinuadas</b>                                      |                   |                    |
| Resultado líquido de operações descontinuadas (líquidos de impostos) | (631.838)         | 381.590            |
| <b>Lucro líquido (Prejuízo) do exercício</b>                         | <b>9.559.443</b>  | <b>(5.447.444)</b> |

|  | 2024               | 2023               |
|--|--------------------|--------------------|
| Receita operacional líquida  |                    |                    |
| Receitas relativas ao segmento reportado   | 3.075.184          | 4.152.735          |
| Receitas relativas a outros negócios   | 105.237            | 105.309            |
| <b>Receita operacional líquida consolidado (Nota 5)</b>  | <b>3.180.421</b>   | <b>4.258.044</b>   |
| Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e de 2023, a reconciliação entre o resultado antes do resultado financeiro e tributos do segmento de Telecomunicações no Brasil e o resultado antes do resultado financeiro e tributos consolidado é como segue: |                    |                    |
| Telecomunicações no Brasil   | (1.982.319)        | (1.676.276)        |
| Outros negócios  | 26.010             | 31.635             |
| <b>Resultado antes do resultado financeiro e tributos (Nota 5)</b>   | <b>(1.956.309)</b> | <b>(1.644.641)</b> |

|  | 2024                  | 2023  |
|--|-----------------------|---|
| Total do ativo, do passivo e dos ativos tangíveis e intangíveis por mercado geográfico em 31 de dezembro de 2024, são como segue:  |                       |   |
|  | <b>2024</b>           | <b>2023</b>   |
|  | <b>Total do ativo</b> | <b>Investimento em ativos tangíveis e intangíveis</b> |
| Brasil   | 19.347.002            | 35.908.972  |
| Investimentos internacionais   | 413.626               | 138.258   |
| <b>26. TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS</b>  |                       |   |
| <b>Transações com partes relacionadas consolidadas</b>   |                       |   |
| Com a homologação do PRJ em 29 de maio de 2024, as linhas de crédito "intercompany" vigentes em 31 de dezembro de 2024 encontram-se renovados segundo os termos e condições previstos no Novo PRJ. |                       |   |

|   | 2024           | 2023              |
|---|----------------|-------------------|
| <b>Ativo</b>  |                |                   |
| <b>Contas a receber</b>   | <b>13.362</b>  | <b>6</b>          |
| Oi Soluções   | 12.669         |                   |
| Tahto   | 526            |                   |
| Sereade   | 167            | 6                 |
| <b>Créditos com partes relacionadas (circulante e não circulante)</b> | <b>1.456</b>   | <b>10.061.389</b> |
| PTIF (i)  | 971            | 6.683.055         |
| Oi Holanda (i)  | 485            | 3.376.705         |
| Pointer   |                | 1.629             |
| <b>Dividendos e juros sobre o capital próprio a receber</b>           | <b>6.024</b>   | <b>6.024</b>      |
| Oi Serviços Financeiros   | 4.096          |                   |
| Tahto   | 1.756          |                   |
| Oi Soluções   | 172            |                   |
| <b>Adiantamentos a fornecedores e outros</b>                          | <b>428.313</b> | <b>353.468</b>    |
| Oi Holanda  | 1.994          | 361               |
| PTIF  | 3.143          | 2.666             |
| CVTEL   | 3.020          | 2.511             |
| Sereade   | 343.810        | 307.330           |
| Tahto   | 40.479         | 40.600            |
| Oi Soluções   | 8.698          |                   |
| ClientCo Nordeste   | 8.015          |                   |
| ClientCo Norte  | 19.154         |                   |
| <b>Passivo</b>  |                |                   |
| <b>Fornecedores</b>   | <b>320.999</b> | <b>269.045</b>    |
| Tahto   | 117.254        | 140.333           |
| Sereade   | 203.745        | 128.712           |
| <b>Débitos com partes relacionadas</b>                                | <b>155.854</b> | <b>3.720.086</b>  |
| PT Participações  | 96.797         |                   |
| Oi Soluções   | 50.871         |                   |
| Oi Holanda (i)  | 4.369          | 3.720.086         |
| Rio Alto  | 3.817          |                   |
| <b>Demais obrigações</b>  | <b>162.188</b> | <b>32.116</b>     |
| Tahto   | 148            |                   |
| PT Participações  | 9.852          | 9.852             |
| Oi Investimentos  | 19.921         | 22.116            |
| ClientCo Nordeste   | 114.334        |                   |
| ClientCo Norte  | 18.081         |                   |

|   | 2024               | 2023               |
|---|--------------------|--------------------|
| (i) Redução decorrente dos efeitos do cálculo da novação da dívida, incluindo efeitos de ajuste a valor presente de empréstimos de mútuo a receber e a pagar das controladas PTIF e Oi Holanda, no âmbito da reestruturação dos créditos intercompany do Novo PRJ. Essas dívidas foram novadas conforme classe "Modalidade Geral" e os pagamentos ocorrerão no período entre fevereiro de 2024 a fevereiro de 2081. |                    |                    |
| <b>Receitas</b>   |                    |                    |
| <b>Receita dos serviços prestados</b>   | <b>5.413</b>       | <b>1.428</b>       |
| Sereade   | 495                | 1.428              |
| Tahto   | 4.918              |                    |
| <b>Outras receitas operacionais</b>   | <b>9.930</b>       | <b>2.312</b>       |
| Sereade   | 1.370              | 1.634              |
| Tahto   | 8.560              | 678                |
| <b>Receitas financeiras</b>   | <b>6.092.116</b>   | <b>972.526</b>     |
| Oi Holanda  | 6.080.728          | 326.891            |
| PTIF  |                    | 644.538            |
| Pointer   |                    | 203                |
| Sereade   |                    | 894                |
| PT Participações  | 11.388             |                    |
| <b>Custos/Despesas</b>  |                    |                    |
| <b>Custos e despesas operacionais</b>   | <b>(1.033.111)</b> | <b>(908.921)</b>   |
| Tahto   | (356.026)          | (358.719)          |
| Sereade   | (659.004)          | (526.371)          |
| ClientCo Norte  | (18.081)           |                    |
| Lernvig   | (23.831)           |                    |
| <b>Despesas financeiras</b>   | <b>(8.481.872)</b> | <b>(6.222)</b>     |
| Oi Holanda (i)  |                    |                    |
| PTIF (i)  | (8.467.914)        |                    |
| PT Participações  | (4.700)            |                    |
| Oi Soluções   | (1.571)            |                    |
| Tahto   | (7.568)            | (6.222)            |
| Rio Alto  | (116)              |                    |
| Sereade   | (5)                |                    |
| <b>Variações cambiais, líquidas</b>   | <b>(3.958.095)</b> | <b>(3.277.979)</b> |
| Oi Holanda (i)  | (5.740.949)        | (2.773.871)        |
| PTIF (i)  | 1.786.308          | (504.108)          |
| Oi Investimentos  | (3.454)            |                    |

|   | 2024                | 2023               |                  |                  |
|---|---------------------|--------------------|------------------|------------------|
| (i) Efeitos de variação cambial e do cálculo de novação da dívida, incluindo efeitos de ajuste a valor presente de empréstimos de mútuo a receber das controladas PTIF e Oi Holanda, no âmbito da reestruturação dos créditos intercompany do Novo PRJ.   |                     |                    |                  |                  |
| <b>Linhas de créditos e operações de mútuos com partes relacionadas</b>   |                     |                    |                  |                  |
| A Companhia pode conceder e/ou tomar linhas de crédito ou contratar operações de mútuo com suas controladas com a finalidade de gestão do capital de giro para as atividades operacionais das empresas do grupo. O prazo de vencimento pode ser repactuado com base nos fluxos de caixa projetados dessas empresas, à taxa correspondente a 115% do CDI (2023 – 115% do CDI), para as transações em Reais.  |                     |                    |                  |                  |
| No exercício findo em 31 de dezembro de 2024 houve a contratação de uma operação de mútuo junto a Rio Alto, no valor de R\$ 3.700, tomados pela Companhia. Neste mesmo período houve o consumo pela Companhia de R\$ 49.290 de uma linha de crédito existente junto à Oi Soluções. Por fim, houve, ainda, a contratação de uma operação de mútuo junto à PT Participações, onde a Companhia tomou créditos no valor de R\$ 15 milhões a Euribor de 6 meses + 2,5% a.a.  |                     |                    |                  |                  |
| <b>Garantias</b>  |                     |                    |                  |                  |
| A Companhia e as demais Requerentes serão solidariamente responsáveis pelo cumprimento de todas as obrigações estabelecidas no Novo PRJ, após sua aprovação.  |                     |                    |                  |                  |
| <b>Oi Futuro</b>  |                     |                    |                  |                  |
| Desde 2001, a Oi reforça seu compromisso com a construção de uma sociedade mais diversa e inclusiva por meio de projetos e programas desenvolvidos pelo Oi Futuro, seu instituto de inovação e criatividade para impacto social. Constituído legalmente como uma OSCIP (Organização da Sociedade Civil de Interesse Público), o Oi Futuro está presente em todas as regiões do país com atuação nas áreas de Cultura, Educação e Inovação Social contribuindo para a pauta ESG ("Environmental Social Governance") e para os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS). No exercício findo em 31 de dezembro de 2024, foram realizadas contribuições ao Oi Futuro no montante de R\$ 6.184 (2023 – R\$ 5.608). |                     |                    |                  |                  |
| <b>Transações com partes relacionadas em controle conjunto, coligadas e entidades não consolidadas</b>  |                     |                    |                  |                  |
|   | <b>CONTROLADORA</b> | <b>CONSOLIDADO</b> |                  |                  |
|   | <b>2024</b>         | <b>2023</b>        |                  |                  |
| <b>Ativo</b>  |                     |                    |                  |                  |
| <b>Contas a receber</b>   | <b>45.862</b>       | <b>47.047</b>      | <b>101.206</b>   | <b>90.331</b>    |
| Vtal  | 45.862              | 47.047             | 101.206          | 90.331           |
| <b>Dividendos a receber</b>   | <b>50</b>           | <b>50</b>          | <b>50</b>        | <b>50</b>        |
| AIX   | 50                  | 50                 | 50               | 50               |
| <b>Outros</b>   | <b>4.518</b>        | <b>64.039</b>      | <b>4.518</b>     | <b>64.039</b>    |
| Vtal  | 4.518               | 64.039             | 4.518            | 64.039           |
| <b>Passivo</b>  |                     |                    |                  |                  |
| <b>Fornecedores</b>   | <b>971.713</b>      | <b>1.156.623</b>   | <b>971.723</b>   | <b>1.156.641</b> |
| Vtal  | 971.713             | 1.156.623          | 971.723          | 1.156.641        |
| <b>Demais obrigações</b>  | <b>1.623.822</b>    | <b>1.379.501</b>   | <b>1.644.410</b> | <b>1.383.758</b> |
| Vtal (*)  | 1.623.822           | 1.379.501          | 1.644.410        | 1.383.758        |

|  | 2024               | 2023               |                    |                    |
|--|--------------------|--------------------|--------------------|--------------------|
| (*) R\$ 1.101.676 referente ao Contrato LTLA (obrigação onerosa) com a Vtal e R\$ 521.692 referente a obrigações contratuais decorrentes do fechamento da alienação da UPI InfraCo, relativamente a segregações contratuais e físicas de sistemas e de plataformas de redes (Nota 22). |                    |                    |                    |                    |
| <b>Receitas</b>  |                    |                    |                    |                    |
| <b>Receita dos serviços prestados</b>  | <b>7</b>           | <b>9</b>           | <b>515.766</b>     | <b>371.174</b>     |
| Vtal   | 7                  | 9                  | 515.766            | 371.174            |
| <b>Custos/Despesas</b>   |                    |                    |                    |                    |
| <b>Custos e despesas operacionais</b>  | <b>(3.085.159)</b> | <b>(2.713.182)</b> | <b>(3.085.205)</b> | <b>(2.713.188)</b> |
| Vtal   | (3.085.159)        | (2.713.182)        | (3.085.205)        | (2.713.188)        |
| <b>Despesas financeiras</b>  | <b>(53.859)</b>    | <b>(11.442)</b>    | <b>(53.859)</b>    | <b>(11.442)</b>    |
| Vtal   | (53.859)           | (11.442)           | (53.859)           | (11.442)           |

|   | 2024                | 2023               |                    |                    |
|---|---------------------|--------------------|--------------------|--------------------|
| Os saldos e transações com entidades controladas conjuntamente, coligadas ou não consolidadas resultam de operações comerciais desenvolvidas pela Companhia normal da atividade, nomeadamente a prestação de serviços de telecomunicações pela Companhia a suas entidades e o aluguel de infraestrutura dessas entidades. |                     |                    |                    |                    |
| <b>Remuneração do pessoal chave da Administração</b>  |                     |                    |                    |                    |
| Em 31 de dezembro de 2024, a remuneração dos administradores, responsáveis pelo planejamento, direção e controle das atividades da Companhia, que incluem os membros do Conselho de Administração e diretores estatutários, conforme quadro a seguir:   |                     |                    |                    |                    |
|   | <b>CONTROLADORA</b> | <b>CONSOLIDADO</b> |                    |                    |
|   | <b>2024</b>         | <b>2023</b>        |                    |                    |
| <b>Receitas</b>   |                     |                    |                    |                    |
| <b>Receita dos serviços prestados</b>   | <b>7</b>            | <b>9</b>           | <b>515.766</b>     | <b>371.174</b>     |
| Vtal  | 7                   | 9                  | 515.766            | 371.174            |
| <b>Custos/Despesas</b>  |                     |                    |                    |                    |
| <b>Custos e despesas operacionais</b>   | <b>(3.085.159)</b>  | <b>(2.713.182)</b> | <b>(3.085.205)</b> | <b>(2.713.188)</b> |
| Vtal  | (3.085.159)         | (2.713.182)        | (3.085.205)        | (2.713.188)        |
| <b>Despesas financeiras</b>   | <b>(53.859)</b>     | <b>(11.442)</b>    | <b>(53.859)</b>    | <b>(11.442)</b>    |
| Vtal  | (53.859)            | (11.442)           | (53.859)           | (11.442)           |

Documentos assinados digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001 que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Certificado por Editora Globo SA 04067191000160 Pub: 28/03/2025

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QR Code ou pelo link

<https://publicos10162avale.valor.com.br/valor/2025/03/28/OI1581610328032025.pdf>

Hash: 174311012625decccb3aac4448659c8cad6c09b92

|  | CONTROLADORA  | CONSOLIDADO   |
|--|---------------|---------------|
|  | 2024          | 2023          |
| Benefícios de curto prazo a administradores (i)¹ | 58.069        | 27.700        |
| Remuneração com base em ações                    |               | 67.797        |
| <b>Total</b>                                     | <b>58.069</b> | <b>27.700</b> |

¹ Os valores demonstrados, não consideram os impactos referentes a encargos sociais conforme decisão manifestada pelo colegiado em 8 de dezembro de 2020 (Processo CVM nº 19957.007457/2018-10) e informado no Ofício de janeiro de 2021.

(i) Ordenados, salários, honorários, licença remunerada e auxílio-doença pago e bônus, benefícios não-monetários (tais como assistência médica, habitação, automóveis e bens ou serviços gratuitos ou subsidiados).

Com a aprovação da Verba Global dos Administradores na AGO – Assembleia Geral Ordinária realizada em 4 de julho de 2023, a Companhia passou a reconhecer na Remuneração do Pessoal Chave da Administração a provisão contábil relacionada aos Programas de Retenção e Premiações Extraordinárias para os Diretores Estatutários.

**27. SEGUROS**

Os ativos e responsabilidades de valores relevantes e/ou alto risco estão cobertos por seguros. A Companhia e suas controladas mantêm seguro garantindo cobertura para danos materiais, entre outros. A Administração entende que o montante segurado é suficiente para garantir a integridade patrimonial e continuidade operacional.

As apólices de seguros propiciam as seguintes coberturas, segundo os riscos e a natureza dos bens:

|  | CONTROLADORA | CONSOLIDADO |
|--|--------------|-------------|
|  | 2024         | 2023        |
| <b>Modalidade de seguro</b>            |              |             |
| Riscos operacionais                    | 800.000      | 800.000     |
| Responsabilidade civil – terceiros (*) | 309.615      | 254.170     |
| Responsabilidade civil - geral         | 30.000       | 30.000      |
| Responsabilidade civil - veículos      | 2.000        | 2.000       |

(\*) conforme cotação do câmbio do dia 31 de dezembro de 2024 (ptax): R\$ 6,1923 = US\$ 1,00

**28. ATIVOS MANTIDOS PARA VENDA E OPERAÇÕES DESCONTINUADAS**

|                                   | CONTROLADORA     | CONSOLIDADO      |
|-----------------------------------|------------------|------------------|
|                                   | 2024             | 2023             |
| <b>Ativos</b>                     |                  |                  |
| Alienação UPLIs (a) (*)           | 1.504.062        | 1.829.792        |
| Alienação de Imóveis e Torres (b) | 35.843           | 35.843           |
| <b>Total</b>                      | <b>1.539.905</b> | <b>1.865.635</b> |

(\*) Na controladora refere-se principalmente a participação em investimentos mantidos para venda.

**Passivos**

|                        | CONTROLADORA | CONSOLIDADO |
|------------------------|--------------|-------------|
|                        | 2024         | 2023        |
| Alienação de UPLIs (a) |              | 660.516     |

Os ativos e passivos relacionados à alienação das UPI ClientCo e UPI TVCo são classificados como mantidos para venda, devido aos seus valores contábeis serem recuperados, principalmente por meio de transação de venda em vez de uso contínuo. Informações adicionais referentes ao processo de alienação das UPLIs (vide Nota 1). O grupo de ativos e de passivos das UPLIs estão demonstrados ao menor valor entre o valor contábil e o valor justo menos as despesas de venda.

**(a.1) UPLIs mantidos para venda**

Os principais componentes de ativos mantidos para venda e passivos associados a ativos mantidos para venda das UPLIs, líquidos das operações intragrupo, estão demonstrados abaixo:

|   | CONTROLADORA     | CONSOLIDADO      |
|---|------------------|------------------|
|   | 2024             | 2023             |
| <b>Ativos mantidos para venda</b>                       | <b>1.504.062</b> | <b>1.829.792</b> |
| Caixa e equivalentes de caixa                           | 8.691            | 544.718          |
| Contas a receber  | 55.530           | 55.530           |
| Estoques  | 6.958            | 39.854           |
| Tributos  |                  |                  |
| Despesas antecipadas                                    |                  |                  |
| Investimentos   | 1.354.857        |                  |
| Imobilizado e intangível                                | 149.205          | 1.174.041        |
| <b>Passivos associados a ativos mantidos para venda</b> | <b>660.516</b>   | <b>660.516</b>   |
| Salários, encargos sociais e benefícios                 |                  | 606.122          |
| Fornecedores  |                  | 36.759           |
| Tributos  |                  | 10.886           |
| Demais obrigações                                       |                  |                  |

**(a.2) Operações descontinuadas**

As operações relacionadas às UPLIs são classificadas como operações descontinuadas por ser parte integrante de plano coordenado de venda.

Componentes de receitas e despesas relacionadas ao resultado de operações descontinuadas das UPLIs, líquidos das operações intragrupo:

|  | CONTROLADORA       | CONSOLIDADO        |
|--|--------------------|--------------------|
|  | 2024               | 2023               |
| <b>Receitas de vendas e/ou serviços</b>          | <b>5.155.234</b>   | <b>5.459.656</b>   |
| <b>Receitas (despesas) operacionais:</b>         |                    |                    |
| Aluguéis e seguros                               | (3.219.718)        | (2.627.100)        |
| Serviços de terceiros                            | (1.273.974)        | (1.529.922)        |
| Depreciação e amortização                        | (303.370)          | (303.370)          |
| Pessoal  | (276.211)          | (346.581)          |
| Perdas esperadas em contas a receber de clientes | (229.312)          | (233.232)          |
| Serviço de manutenção da rede                    | (122.729)          | (107.467)          |
| Publicidade e propaganda                         | (234.047)          | (251.980)          |
| Interconexão                                     | (5.084)            | (7.220)            |
| Outras despesas operacionais, líquidas (i)       | (122.627)          | 670.998            |
| <b>Total das despesas operacionais</b>           | <b>(5.787.072)</b> | <b>(4.798.784)</b> |
| <b>Lucro (prejuízo) antes dos impostos</b>       | <b>(631.838)</b>   | <b>660.872</b>     |
| Imposto de renda e contribuição social           |                    | (279.282)          |
| <b>Lucro (prejuízo) do exercício</b>             | <b>(631.838)</b>   |                    |





# OI S.A. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

## COMPANHIA ABERTA - CNPJ 76.535.764/0001-43

### RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS

Aos Administradores e Acionistas  
Oi S.A. – Em Recuperação Judicial

#### Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras individuais da Oi S.A. – Em Recuperação Judicial (“Companhia”), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2024 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, assim como as demonstrações financeiras consolidadas da Companhia e suas controladas (“Consolidado”), que compreendem o balanço patrimonial consolidado em 31 de dezembro de 2024 e as respectivas demonstrações consolidadas do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Companhia e da Companhia e suas controladas em 31 de dezembro de 2024, o desempenho de suas operações e os seus respectivos fluxos de caixa, bem como o desempenho consolidado de suas operações e os seus fluxos de caixa consolidados para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB) (atualmente denominadas pela Fundação IFRS como “normas contábeis IFRS”).

#### Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas”. Somos independentes em relação à Companhia e suas controladas, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas conforme essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

#### Incerteza relevante relacionada com a continuidade operacional

A Companhia apresentou, em 31 de dezembro de 2024, excesso de passivos sobre ativos circulantes, antes dos valores de ativos líquidos não correntes mantidos para venda, no valor de R\$ 1.767.065 mil (controladora) e R\$ 1.234.247 mil (consolidado), bem como prejuízos acumulados de R\$ 53.687.338 mil (controladora e consolidado). Conforme descrito na Nota 1, as referidas demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com a base contábil de continuidade dos negócios da Companhia, tendo em vista a aprovação e a homologação do Novo Plano de Recuperação Judicial (“Novo PRJ”), em 19 de abril e 29 de maio de 2024, respectivamente, que entre outras questões definiu: (i) a redução e reperfilamento da dívida da Companhia por meio de condições de prazos e taxas de juros diferenciadas para cada classe de credores, (ii) a possibilidade de conversão de determinados créditos em aumento de capital, bem como, (iii) a necessidade de cumprimento de outras previsões dispostas no Novo PRJ, incluindo, entre outras, aquelas relacionadas à venda de ativos e de participação societária relevantes da Companhia, e à expectativa de geração de caixa das unidades de negócio remanescentes. Também conforme Notas 1 e 30, parte dessas ações já foram concluídas desde a data de homologação do Novo PRJ. A continuidade das operações da Companhia depende do êxito do processo de recuperação judicial e da concretização integral das previsões dispostas no referido Plano de Recuperação Judicial. Essa situação, entre outras descritas na Nota 1, indicam a existência de incerteza relevante que pode levantar dúvida significativa sobre sua continuidade operacional. Nossa opinião não está modificada em relação a esse assunto.

#### Principais Assuntos de Auditoria

Principais Assuntos de Auditoria (PAA) são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras individuais e consolidadas e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos. Além do assunto descrito na seção “Incerteza relevante relacionada com a continuidade operacional”, determinamos que os assuntos descritos abaixo são os Principais Assuntos de Auditoria a serem comunicados em nosso relatório.

#### Porque é um PAA

##### Reconhecimento do ganho na novação da dívida - Novo PRJ (Notas 1 e 29)

Como descrito na Nota 1, com a homologação do Novo PRJ, em maio de 2024, os credores da Companhia aprovaram a redução e o reperfilamento da dívida da Companhia por meio de condições de prazos e taxas de juros diferenciadas para cada classe de credores, detalhadas na Nota 29.

A alteração substancial dos termos dos passivos financeiros submetidos ao Novo PRJ reduziu o valor da dívida em R\$ 17.398.120 mil, que foi reconhecida como ganho no resultado do exercício de 2024.

Considerando a magnitude do ganho decorrente da novação da dívida, a complexidade e os julgamentos exercidos pela administração na determinação do momento de reconhecimento do ganho e dos critérios e premissas para a mensuração da dívida renegociada, esse assunto foi considerado como um tema de foco em nossa auditoria.

#### Como assunto foi conduzido em nossa auditoria

Nossos procedimentos de auditoria incluíram, entre outros, a leitura e análise da documentação relacionada ao Novo PRJ, incluindo a aprovação e a homologação do Novo PRJ, com o apoio dos nossos especialistas internos.

Avaliamos a metodologia e as principais premissas aplicadas na mensuração do ganho decorrente da renegociação da dívida, bem como testamos a exatidão matemática dos cálculos, seguindo os termos e condições definidos no Novo PRJ.

Efetuamos leitura das divulgações efetuadas nas Notas em relação a esse assunto.

Como resultado dos procedimentos efetuados, consideramos que os critérios e premissas adotados pela administração da Companhia, para fins de cálculo do ganho na novação da dívida, no contexto do Novo PRJ, são consistentes com as informações obtidas em nossos trabalhos e com as divulgações efetuadas nas demonstrações financeiras.

#### Outros assuntos

##### Demonstrações do Valor Adicionado

As Demonstrações do Valor Adicionado (DVA), individuais e consolidadas, referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024, elaboradas sob a responsabilidade da administração da Companhia e apresentadas como informação suplementar para fins de normas contábeis IFRS, foram submetidas a procedimentos de auditoria executados em conjunto com a auditoria das demonstrações financeiras da Companhia. Para a formação de nossa opinião, avaliamos se essas demonstrações estão conciliadas com as demonstrações financeiras e registros contábeis, conforme aplicável, e se a sua forma e conteúdo estão de acordo com os critérios definidos no Pronunciamento Técnico CPC 09 - “Demonstração do Valor Adicionado”. Em nossa opinião, essas demonstrações do valor adicionado foram adequadamente elaboradas, em todos os aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nesse Pronunciamento Técnico e são consistentes em relação às demonstrações financeiras individuais e consolidadas tomadas em conjunto.

##### Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras individuais e consolidadas e o relatório do auditor

A administração da Companhia é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório. Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

##### Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações financeiras individuais e consolidadas

A administração da Companhia é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras individuais e consolidadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS), emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB) (atualmente denominadas pela Fundação IFRS como “normas contábeis IFRS”), e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia e suas controladas, em seu conjunto, continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia e suas controladas, em seu conjunto, ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão

do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

#### Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras individuais e consolidadas, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia e suas controladas.

Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.

- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia e suas controladas, em seu conjunto. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia e suas controladas, em seu conjunto, a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, inclusive as divulgações e se essas demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Planejamos e executamos a auditoria do grupo para obter evidência de auditoria apropriada e suficiente referente às informações financeiras das entidades ou unidades de negócio do grupo como base para formar uma opinião sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas. Somos responsáveis pela direção, supervisão e revisão do trabalho de auditoria realizado para os propósitos da auditoria do grupo e, consequentemente, pela opinião de auditoria.

Comunicamos-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as deficiências significativas nos controles internos que, eventualmente, tenham sido identificadas durante nossos trabalhos.

Fornecemos também aos responsáveis pela governança declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência, e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as ações tomadas para eliminar ameaças à nossa independência ou salvaguardas aplicadas.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os Principais Assuntos de Auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

Rio de Janeiro, 26 de março de 2025



PricewaterhouseCoopers  
Auditores Independentes Ltda.  
CRC 2SP000160/F-5

Cáren Henriete Macohin  
Contadora  
CRC 1PR038429/O-3 “T” SC

